



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

CAMILA SAMARA DA SILVA TRAJANO

**POLÍTICAS DE MILITARIZAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO:
MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA,
CEARÁ E PARAÍBA**

JOÃO PESSOA

2025

CAMILA SAMARA DA SILVA TRAJANO

**POLÍTICAS DE MILITARIZAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO:
MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA,
CEARÁ E PARAÍBA¹**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira

JOÃO PESSOA

2025

¹ Este texto é fruto dos resultados de pesquisa realizada e financiada no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da UFPB junto com o CNPq, executada entre setembro de 2024 e agosto de 2025.

**Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação**

T768p Trajano, Camila Samara da Silva.

Políticas de militarização e combate ao crime organizado: mapeamento das políticas públicas nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará e Paraíba / Camila Samara da Silva Trajano. - João Pessoa, 2025.

51 f. : il.

Orientação: Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Narcotráfico. 2. Militarização. 3. Políticas públicas. 4. Nordeste brasileiro. I. Ferreira, Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327(043)

CAMILA SAMARA DA SILVA TRAJANO

**POLÍTICAS DE MILITARIZAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO:
MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA,
CEARÁ E PARAÍBA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Relações Internacionais do Centro de
Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade
Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial
para obtenção do grau de bacharel (a) em Relações
Internacionais.

Aprovado(a) em 29 de setembro de 2025

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 MARCOS ALAN SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIR
Data: 30/09/2025 09:27:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira – (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Documento assinado digitalmente
 ANNA BEATRIZ RAMALHO GONCALVES
Data: 01/10/2025 15:15:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ms. Anna Beatriz Ramalho Gonçalves
Secretaria Nacional de Políticas Penais - Ministério da Justiça

 Documento assinado digitalmente
Anaís Medeiros Passos
Data: 30/09/2025 16:02:34-0300
CPF: ***.011.460-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Profa. Dra. Anaís Medeiros Passos
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me dar forças e me ajudar na caminhada, sem Ele eu não teria chegado até aqui. Sou extremamente grata a minha mãe Edjane de Carvalho que sempre fez tudo por mim, tornando possível a minha conclusão de curso. Desde sempre ela enfrentou inúmeras dificuldades e fez sacrifícios para que eu e minha irmã tivéssemos um bom futuro. Obrigada por nunca desistir de mim e sempre acreditar que eu seria capaz de conseguir meu diploma. Agradeço ao meu avô materno João Braga (in memoriam). Agradeço a minha amada avó materna Josefa de Carvalho (in memoriam), que sempre me amou com todo seu coração e com quem eu mais gostaria de compartilhar essa vitória, sei que ela estaria extremamente orgulhosa de mim nesse momento. Agradeço a minha irmã Kallyne pelo apoio durante todos esses anos. Também gostaria de agradecer a Bela (in memoriam), Branquinho (in memoriam) e Lili por serem meu grande suporte emocional nesses anos.

Durante esses anos fui presenteada com experiências únicas e pessoas especiais. Gostaria de agradecer a todos os amigos que passaram pela minha vida durante o curso, vocês me ajudaram, compartilharam momentos comigo e contribuíram para que a experiência fosse mais leve e feliz. Vocês são muito especiais e ocupam um lugar privilegiado no meu coração. Obrigada por escutarem meus desabafos, pelas palavras de apoio, pelas motivações e pelo apoio. Especialmente minhas amigas Maria Luiza Hipólito, Ellen Germano, Thamyris Viana, Sarah Gabriela, Lorena Vinesof, Aretha Faustino, Maria Luiza Agostinho, Pauline Juliette e Mary Emily.

Eu também não poderia deixar de agradecer às minhas amigas Marianny Camille, Maria Eduarda Nery e Laiza Carla, que desde dos tempos de IFPB permanecem ao meu lado como um apoio e ombro amigo. Ter a amizade de vocês depois de tantos anos é algo que não tem preço.

Agradeço ao professor Marcos Alan Ferreira que, desde que o LEPAC ainda era o GEPERI, me ajuda na vida acadêmica. Obrigada por acreditar no meu potencial e dedicar sua atenção para me orientar não só nesse trabalho, mas também em muitos outros que vieram antes. Seu apoio me ajudou a encontrar o meu lugar dentro das RIs e eu espero um dia ser uma ótima pesquisadora assim como o senhor. Também agradeço a todos os professores que passaram pela minha jornada acadêmica, vocês foram essenciais no meu processo de aprendizado e na minha construção profissional.

Até hoje me recordo da época que decidi cursar Relações Internacionais. O ano era 2018, eu estava no IFPB e minha amiga Maria Eduarda me falou para pesquisar sobre esse

curso que eu nunca tinha ouvido falar antes. Desde então, minha meta era conseguir uma vaga e, em 2020, quando consegui passar, foi um dos momentos mais felizes da minha vida.

Infelizmente, no mesmo ano, a pandemia veio e o começo da graduação foi 100% online. Foram anos difíceis conciliando aulas online com trabalho e tentando lidar com as consequências de uma pandemia. Com a volta do presencial os desafios continuaram presentes, mas fui decidida a viver o máximo de experiências da faculdade. Fico feliz de ter conseguido atingir esse objetivo. Passei pela empresa Júnior, fui monitora durante três semestres, fiz parte do centro acadêmico, participei do IDeF, fiz parte do LEPAC, fiz Iniciação Científica e participei de eventos acadêmicos que mudaram minha percepção da academia. A jornada não foi fácil. Tive inúmeras dificuldades para me manter no curso, vivi muitos momentos difíceis e desafiadores, precisei pegar dois ônibus todos os dias para chegar na UF, mas hoje termino a graduação realizada com tudo que fui capaz de fazer e agradecida por nunca ter desistido.

Esse trabalho carrega um grande peso e significado, pois é o fechamento de um ciclo que não foi fácil. Foi um grande desafio concluir Relações Internacionais, mas foi maravilhoso viver tudo isso com pessoas amadas ao meu lado que não mediram esforços para me ajudar de diversas formas. Sempre guardarei as memórias desses anos com muito carinho e amor.

RESUMO

A presente pesquisa busca mapear as políticas públicas de segurança pública nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará e Paraíba, com o intuito de identificar tendências de militarização nas mesmas. Em particular, objetiva-se compreender possíveis tendências de militarização nesses quatro estados nordestinos nos últimos dez anos. Para atingir esse objetivo foi feita uma triangulação de dados fundamentada em pesquisa documental dos planos de segurança dos estados, reportagens de imprensa e relatórios oficiais. Considerando que as organizações criminosas se comportam e mudam a dinâmica das regiões periféricas urbanas nordestinas, o Estado responde a este desafio frequentemente com a implementação de políticas de segurança militarizadas que resultam na polícia adotando padrões militares. Por sua vez, as periferias tornam-se alvo de medidas repressivas e violentas. Tendo isso em vista, esperou-se compreender como se dão as políticas militarizadas nos estados examinados e os efeitos causados para as comunidades e para o funcionamento de instituições militares e policiais. Os resultados revelam que, na década de 2010, às organizações criminosas expandiram-se na região Nordeste e provocaram aumento da violência nos estados. Alagoas, Bahia, Ceará e Paraíba adotaram políticas de segurança regressivas e sociais para resolver o problema, todavia, na prática, as estratégias executadas diferiram do planejado e não resultaram em mudanças significativas nos índices de violência. Foi verificado que as polícias civis, através de grupos e divisões especiais que combatem o Crime Organizado de maneira violenta, apresentam indicadores de militarização, o que prova que há tendências de militarização nos quatro estados analisados.

Palavras-chave: narcotráfico, militarização, políticas públicas, nordeste brasileiro.

ABSTRACT

The present research seeks to map public security policies in the states of Alagoas, Bahia, Ceará and Paraíba, with the aim of identifying militarization trends in them. In particular, it aims to understand possible militarization trends in these four northeastern states over the last ten years. To achieve this goal, a triangulation of data was made based on documentary research of state security plans, press reports and official reports. Considering that criminal organizations behave and change the dynamics of peripheral northeastern urban regions, the state often responds to this challenge by implementing militarized security policies that result in the police adopting military standards. In turn, the peripheries become targets of repressive and violent measures. With this in mind, it was hoped to understand how militarized policies occur in the states examined and the effects caused to communities and to the functioning of military and police institutions. The results reveal that, in the decade of 2010, criminal organizations expanded in the Northeast region and caused an increase in violence in the states. Alagoas, Bahia, Ceará and Paraíba adopted regressive and social security policies to solve the problem; however, in practice, the strategies implemented differed from those planned and did not result in significant changes in violence rates. It was verified that the civil police, through special groups and divisions that combat organized crime in a violent way, have indicators of militarization, which proves that there are militarisation trends in the four states analyzed.

Keywords: narcotrafficking, militarization, public policies, brazilian northeast.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Projetos e Ações do Programa Mediação Pacífica de Conflitos e Redução de Vulnerabilidades.....	32
Figura 2 - Policial do TIGRE com uniforme e armamento militar.....	37
Figura 3 - CORE com uniforme, armamento e equipamento no estilo militar.....	39
Figura 4 - CORE com uniforme, armamento e equipamento no estilo militar.....	39
Figura 5 - Integração de forças de segurança na Operação Saturação Total.....	41
Figura 6 - Policial da DRACO com uniforme no estilo militar.....	42

SUMÁRIO

1. Introdução.....	9
2. Metodologia.....	10
3. Revisão Teórico-Conceitual: o debate sobre crime organizado e militarização.....	13
3.1 Conceito de Crime Organizado.....	13
3.2 Militarização e o seu Impacto na Sociedade Brasileira.....	16
4. Crime Organizado e Militarização no Nordeste Brasileiro.....	22
4.1 Estados do Nordeste Brasileiro e os Esforços no Combate ao Crime Organizado.....	23
4.1.1 Alagoas.....	24
4.1.2 Bahia.....	26
4.1.3 Ceará.....	30
4.1.4 Paraíba.....	33
4.2. Análise da Militarização dos Estados Nordestinos.....	35
4.2.1 Indicadores de Militarização.....	35
4.2.2 Há Militarização da Polícia nos Estados Nordestinos?.....	35
5. Considerações Finais.....	43
Referências.....	45

1. Introdução

O fenômeno da militarização da segurança pública é consequência de diversos processos históricos como a expansão de atores não-estatais violentos. A intensificação da globalização facilitou a comunicação e as transações financeiras e, consequentemente, as organizações criminosas tiveram suas atividades ilegais facilitadas (Ferreira, 2025). Dessa forma, o Crime Organizado ganhou mais proeminência nas relações internacionais contemporâneas e provocou a necessidade dos Estados de elaborar medidas internas e colaborar entre si para combater organizações criminosas e o narcotráfico (Ferreira, 2025).

Os Estados Unidos (EUA) no século XX, encabeçaram as movimentações do discurso de “guerra às drogas” e influenciaram diversos países latinos a adotar medidas repressivas que seguiam seu modelo militarizado. Na década de 1970, com a liderança de Richard Nixon, os Estados Unidos afirmaram que o principal inimigo do país seriam as drogas, mas foi durante a liderança de Ronald Reagan, na década de 1980, que o foco na militarização da “guerra às drogas” foi maior (Ferreira, Gonçalves, 2023). A partir desse período, os EUA passaram a propagar a ideia da necessidade de militarização do combate ao narcotráfico na América Latina e Caribe, o que resultou na adesão desses governos por leis repressivas que geraram mais violência, mas sem diminuir a oferta de cocaína (Rodrigues, 2012).

Por sua vez, nos últimos anos o Brasil adotou uma abordagem baseada na ideia de “guerra às drogas” e criou políticas públicas de segurança para combater o Crime Organizado usando as Forças Armadas. Isso fortaleceu o discurso de “mano dura” do Estado que historicamente utiliza o monopólio do uso da violência para silenciar minorias e propagar violência física e simbólica (Cutrona *et al.*, 2024; Ferreira, Maschietto, 2024). As dinâmicas históricas de violência estatal se manifestam na região Nordeste de forma diferente e mais forte (Ferreira, Maschietto, 2024). A região é um ponto chave para rota internacional de narcotráfico (FBSP, 2017) e, a partir da expansão de organizações criminosas para os estados nordestinos, apresentou um grande aumento dos índices de criminalidade.

Para reverter esse quadro, o Estado adotou políticas militarizadas que tiveram como um dos efeitos aumento dos índices de mortes violentas e da sensação de insegurança nas comunidades periféricas. Neste contexto, a violência policial assume uma forma diferente de acordo com a classe social e etnia da região em que atuam. Bairros mais periféricos e favelas recebem operações mais violentas que muitas vezes causam a morte de inocentes, algo que também é refletido nas penitenciárias (Ferreira, Andreasi, 2024). Portanto, as ações

militarizadas que têm como objetivo solucionar o problema do Crime Organizado e as altas taxas de violência, provocam aumento da violência e pioram o contexto das periferias.

Desse modo, a pesquisa busca entender: as políticas públicas de combate ao Crime Organizado no Nordeste brasileiro podem ser caracterizadas, à luz da literatura especializada, como militarizadas? Para responder esse questionamento, o trabalho procurou mapear as políticas de segurança dos nove estados que compõem a região. Entretanto, tendo em vista a grande quantidade de estados, após o mapeamento, foi realizada uma seleção de quatro estados chaves para seguir com a pesquisa. A escolha dos estados foi feita com base nos índices de Mortes Violentas Decorrentes de Intervenção Policial (MVDI) e dos dados coletados durante o mapeamento, sendo selecionados Alagoas, Bahia, Ceará e Paraíba.

Dessa forma, o objetivo geral é analisar as políticas de combate ao Crime Organizado e o tráfico de drogas ilícitas nos estados escolhidos, verificando se eles adotam políticas de segurança militarizadas, com foco nos últimos dez anos (2014-2024). Para atingir o objetivo geral foram estabelecidos como objetivos específicos: a) revisão da literatura sobre Crime Organizado e militarização; b) caracterização do Crime Organizado e dos atores não-estatais criminosos de cada estado; c) mapeamento das políticas de segurança pública adotadas para combate do Crime Organizado pelos quatro estados selecionados e, por fim; d) análise, com vistas a compreender se as políticas adotadas se enquadram como militarização.

A relevância do trabalho justifica-se por almejar compreender se as políticas de segurança adotadas se enquadram na militarização do problema das drogas. É importante compreender as maneiras encontradas pelo Estado para lidar com o fortalecimento de organizações criminosas e se elas resultam em maior benefício para as comunidades ou se o contexto de violência é amplificado com medidas repressivas. Além disso, entende-se aqui que a pesquisa é relevante por buscar compreender como as atuais estratégias de segurança da região Nordeste, proporcionam ou não um caminho para a promoção de segurança para as populações afetadas, assim como se a militarização da segurança pública está presente nesse contexto e transforma o funcionamento das instituições policiais e militares.

2. Metodologia

A metodologia adotada consiste no mapeamento e sistematização de políticas públicas de segurança utilizando a técnica de triangulação de fontes de dados para identificar semelhanças e diferenças entre elas. O recorte temporal foi feito de 2014 a 2024 e as fontes incluem: relatórios governamentais como os planos de segurança de cada estado, relatórios de

organizações não-governamentais como do Anuário Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e plataformas e sites que possibilitem o acesso a reportagens como o Google Notícias.

Na fase inicial foi feita uma revisão da literatura sobre militarização, utilizando livros e artigos encontrados em plataformas e ferramentas como o Google Acadêmico e o Scielo. Em seguida, foi realizada a pesquisa documental com foco inicial na busca por planos de segurança dos estados da região Nordeste, utilizando as plataformas oficiais de cada local, sendo elas: site do Governo Estadual, site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social ou equivalentes e sites da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Em alguns casos os documentos eram de fácil acesso, mas em outros os planos não estavam atualizados ou não constavam nos sites oficiais. Portanto, nesses casos foi necessário recorrer aos canais de contato das Secretarias de Segurança Pública (como E-mail e telefone) e para a LAI (Lei de Acesso à Informação). Nos casos em que houve a necessidade de recorrer a LAI, foram utilizados o site oficial do Governo Federal e uma plataforma do estado do Ceará. Em seguida, foi realizada uma pesquisa de notícias utilizando as ferramentas Google e Google Notícias que possibilitaram localizar materiais que abordavam Crime Organizado e ações dos órgãos de segurança pública nos estados.

Tabela 1 – Planos e documentos oficiais examinados na pesquisa

Estado	Título	Tipo de Documento	Ano
Alagoas	Programas Estratégicos do Governo de Alagoas: Estratégia de Segurança	Estratégia de Segurança Pública	2023
Bahia	Plano Estadual de Segurança Pública (PLANESP)	Plano de Segurança Pública	2011
Bahia	Plano Estadual de Segurança Pública (PLANESP)	Plano de Segurança Pública	2023
Ceará	Plataforma Ceará 2050: Plano Estratégico Ceará Seguro	Documento do Programa de Segurança	2020
Ceará	Decreto 35.777: Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	Diário Oficial do Ceará	2023

Ceará	Ceará Pacífico em Ação: matriz de acompanhamento	Livro do projeto de pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre o “Pacto por um Ceará Pacífico”	2017
Ceará	Rotas Estratégicas 2025: Segurança Pública	Mapa de rotas estratégicas da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC)	2018
Paraíba	Paraíba Unida pela Paz	Documento sobre o projeto do Banco de Práticas ODS 2018	2018
Paraíba	Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba	Plano de Segurança Pública	2019

Fonte: Elaborado pela autora.

A partir dos conceitos encontrados durante a revisão de literatura, foi feita a análise dos documentos e conteúdos localizados seguindo as etapas de Lawrence Bardin (2011) que sugere iniciar com uma pré-análise, seguir com exploração do material e, por fim, tratar os resultados para alcançar inferência e interpretação. Assim sendo, a inferência e a interpretação buscou compreender, inicialmente, os conceitos de Crime Organizado e militarização, e como eles estão presentes no Brasil e na região Nordeste. Em seguida, buscou entender quais são os instrumentos de políticas públicas adotados pelos estados, como cooperações e operações entre militares e polícia, e as consequências sociais e políticas que surgem. E, finalmente, analisar a militarização nos estados nordestinos selecionados. A análise assumiu a perspectiva de verificar se há militarização da polícia, especificamente as polícias civis de cada caso. Assim sendo, esperou-se obter um mapeamento e uma análise consistentes das políticas públicas militarizadas de combate ao Crime Organizado no Nordeste brasileiro.

Sendo assim, para entender porque políticas de segurança militarizadas são utilizadas para combater o Crime Organizado no Brasil, é necessário entender o conceito de Crime Organizado e como ele impacta à sociedade. Pensando nisso, inicialmente será apresentado o conceito, seu contexto histórico e como ele afeta o país. Em seguida, será explorado o conceito de militarização, explanando acerca da sua presença e seu impacto no Brasil com exemplos como as operações militares no Rio de Janeiro. A seção seguinte tratará do Crime Organizado e militarização na região Nordeste do Brasil com foco na descrição dos contextos

e das políticas de segurança em Alagoas, Bahia, Ceará e Paraíba. Dessa forma, a última subseção fica reservada para explorar os indicadores de militarização e para a análise dos quatro estados selecionados.

3. Revisão Teórico-Conceitual: o debate sobre crime organizado e militarização

3.1 Conceito de Crime Organizado

O conceito que atualmente utilizamos de Crime Organizado é principalmente uma invenção estadunidense que começou a ser construída desde o século XIX, mas que, apenas no século XX, a junção das duas palavras, “crime” e “organizado”, foi feita com um significado parecido com o atual (Lampe, 2016). Numa escala global, o termo é usado, pelo menos, desde a década de 1990 (Lampe, 2016). Assim, conforme o conceito foi se desenvolvendo e ganhando relevância internacional, em 2000, durante a Convenção contra o Crime Organizado Transnacional, os países membros das Nações Unidas concordaram que o Crime Organizado é um conceito-chave de política criminal e um problema de segurança a nível global (Lampe, 2016). Diferentemente de um grupo criminal que não tem estrutura e pode ser temporário, o Crime Organizado é caracterizado por ter estrutura e divisão de funções bem estabelecidas. As questões acerca do Crime Organizado passaram a ter relevância internacional quando atores não-estatais criminosos sofisticaram e internacionalizaram suas atividades, algo que afetou diretamente a dinâmica do Sistema Internacional.

Na história conceitual do termo Crime Organizado, há duas visões conflitantes, de um lado uma visão estreita e focada em organizações criminosas bem definidas (perspectiva que domina as percepções públicas) e do outro lado há uma visão mais abrangente que aceita diversas formas de estruturas e atividades criminosas (Lampe, 2016). Dentro as inúmeras visões de como o Crime Organizado é definido, uma delas enxerga que ele é definido pelos criminosos por trás das organizações e pela natureza das atividades desenvolvidas por eles, que são feitas de forma organizada, com um certo nível de racionalidade, sofisticação e continuidade (Lampe, 2016). Todavia, há outra lente que não atribui a definição a atividades ou estruturas criminosas, mas sim a concentração de poder na mão dos criminosos dessas organizações. Porque eles criam um governo no “submundo” que controla e tributa atividades ilegais ou adquirem influência sob o governo legítimo para substituir o Estado ou criar conexões com atores políticos corruptos para modificar a ordem a seu favor (Lampe, 2016).

Por outro lado, John Conklin (2010) destaca estruturas formais e duradouras, pois as organizações criminosas possuem características de uma organização formal, ou seja, coordenação das atividades por meio de códigos e regras estabelecidas e divisão e alocação de trabalho para atingir objetivos definidos (Lampe, 2016). Assim sendo, fica claro a diversidade de visões acerca da definição do conceito, mas esse trabalho assume que o Crime Organizado é definido por organizações com atividades criminosas, estrutura e capacidade de governança.

Ferreira e Framento (2019) explicam as três dimensões do Crime Organizado definidas por Klaus Von Lampe: atividades criminosas, estrutura da organização criminosa e governança ilegal. A primeira dimensão diz respeito a como as atividades criminosas são levadas e divide o crime em três classificações: os crimes para provisão de serviços e produtos ilegais, crimes de roubo e furto e os crimes que se baseiam na ocupação da lacuna deixada pelo Estado, ou seja, crimes que ocupam o papel dele, criando e aplicando regras de conduta na ausência de regulamentação governamental eficaz (Lampe, 2016; Ferreira, Framento, 2019). A segunda dimensão é a estrutura das organizações, ou seja, as interações que os criminosos têm entre si, podendo ocorrer de três maneiras: entre fornecedores e compradores no mercado, entre membros que seguem as mesmas regras e em rede onde os lados tomam decisões de maneira independente, mas com conexões por laços sociais subjacentes (Lampe, 2016; Ferreira, Framento, 2019).

Por fim, a última dimensão é a governança ilegal, na qual as facções atuam de forma semelhante ao governo, acumulando e usando poder de maneira parecida com a dele (Lampe, 2016). A governança criminal muitas vezes se esconde da vista de todos e cresce nas lacunas deixadas pelo estado, mas é cercada pelo poder estatal em prisões e bairros periféricos, ou seja, ela ocorre onde os Estados já existem (Lessing, 2021). Só é possível que isso ocorra quando o Estado não atua de maneira efetiva, porque, apenas assim, há espaço para o exercício de poder de estruturas criminosas para desempenhar o papel governamental no lugar do governo legítimo (Lampe, 2016).

Esses atores não-estatais criminosos desafiam o monopólio do Estado sobre o uso da força e violência nos territórios, resultado da falta de capacidade do próprio Estado de manter o monopólio de uso legítimo da força (Ferreira, 2025). Nessa dimensão há dois setores da sociedade nos quais o poder dos criminosos podem se apresentar: “submundo” e “mundo superior” (Lampe, 2016). O submundo, é um setor da sociedade que o Estado não se preocupa em regular além de suprimir porque é ilegal, sendo um espaço que fica livre para as organizações criminosas dominarem e regularem. O “mundo superior” também pode receber

a expansão da influência dos criminosos, no formato de alianças com elites políticas e empresariais (Lampe, 2016).

Sendo assim, quando é analisada as atividades de facções e organizações criminosas dentro de comunidades periféricas, fica evidente que o Crime Organizado e seu crescimento são resultados da falha do Estado, pois esses grupos agem como um contragoverno e exercem uma governança paralela, preenchendo uma lacuna deixada e muitas vezes fornecendo mais proteção para os moradores da periferia do que o próprio governo. Esses grupos possuem hierarquia, regras e estrutura própria, atuando de maneira externa aos governos centrais (Cipriani *et al.*, 2023). Essas facções atuam como uma comunidade moral e política, carregadas de valores, ideologias e formas de executar o crime nas periferias e prisões (Paiva, Pires, 2023).

Benjamin Lessing (2021) define governança criminal como uma organização criminosa que impõe regras ou restrição de comportamento. Ela ocorre quando pessoas, atividades e rotinas de quem vive nas regiões dominadas pelas organizações criminosas são impactadas pelas regras impostas pelos criminosos. As organizações criminosas enfrentam desafios organizacionais e desenvolvem muitos mecanismos em resposta à eles. Quando a governança é estendida para não membros, as organizações reproduzem ou adaptam os seus mecanismos e regras desenvolvidas para aplicar nas pessoas externas (Lessing, 2021). Elas também assumem funções de policiamento e aplicação de lei nas áreas que dominam, proíbem e punem crimes como roubo, homicídio e abuso sexual, especialmente de crianças (Lessing, 2021). Ademais, elas também podem chegar a fornecer bens públicos e funcionam de maneira complementar ao Estado enquanto se opõem a ele (Lessing, 2021). Há uma preocupação significativa em relação a esses atores não-estatais que usam da violência para estabelecer “normas” dentro da sociedade e usam métodos agressivos para aplicar e, assim, alcançar seus objetivos enquanto desafiam o Estado (Ferreira, 2025).

Dessarte, atores não-estatais criminosos apresentam várias tipologias e são classificados por Sullivan e Bunker como pertencentes a categorias de nível geracional (Ferreira, 2025). O primeiro nível geracional são as gangues, que no Brasil também são denominadas de “facções” ou “bonde”. Elas são caracterizadas por focar na defesa de territórios, possuem líderes com posições frágeis e se limitam ao domínio de bairros ou prisões (Ferreira, 2025). Em segundo nível, há os grupos que focam nas atividades comerciais, especialmente o tráfico de drogas, e seus esforços giram em torno da expansão das suas vendas. Neles há uma estrutura organizacional hierárquica centralizada que opera em outras cidades, estados ou até mesmo em outros países (Ferreira, 2025). Diferentemente, a

terceira geração é caracterizada por ter maior sofisticação, por buscar objetivos políticos e funcionar como uma empresa criminosa transfronteiriça. Entretanto, existem organizações criminosas que carregam características de mais de um nível geracional, sendo um exemplo o PCC e CV que têm, historicamente, as três características (Ferreira, 2025).

Dessa maneira, a expansão das organizações criminosas nas últimas décadas fez a dinâmica interna do Brasil sofrer grandes alterações, criando a necessidade urgente do Estado desenvolver políticas de segurança para reprimir o Crime Organizado e diminuir as taxas de criminalidade. Políticas repressivas e militarizadas foram criadas e aplicadas por todo território, sendo o caso do Rio de Janeiro o exemplo mais marcante, com operações dentro das favelas.

3.2 Militarização e o seu Impacto na Sociedade Brasileira

De acordo com Kraska (2007), o militarismo é um conjunto de crenças e valores que ressaltam a utilização de força e ameaça de violência como meios mais adequados para solucionar problemas. Ele é uma ideologia que foca nos melhores meios para resolver problemas e enfatiza que as principais ferramentas para isso são o exercício do poder militar, uso de tecnologia militar e a utilização do padrão de organização e de operações militares (Kraska, 2007). Sendo assim, a militarização ocorre quando essa ideologia é implementada numa organização ou situação particular, caracterizando-se como o processo de armar, organizar, treinar e planejar de acordo com o padrão militar (Kraska, 2007).

O termo militarização se refere ao processo no qual uma instituição, como a polícia, absorve padrões do modelo militar e do militarismo nas suas atividades, abrangendo aspectos materiais, culturais, operacionais e organizacionais (Pereira, Vilella, 2019). Ele é um processo social multifacetado que consegue alcançar a aprovação da população e das elites por causa da maneira que lida com os problemas sociais, usando de estratégias, recursos e lógica militar para isso (Enloe, 2000). Sendo assim, uma sociedade militarizada reproduz valores militares como hierarquia e obediência (Passos, 2022). Quando a polícia passa pelo processo de militarização, é verificado que ela se molda de acordo com o modelo militar (Kraska, 2007). O poder militar e o policial carregam o mesmo fundamento: uso legitimado pelo Estado da força física para realizar a segurança externa e interna de um país (Kraska, 2007). Para Kraska (2007), em qualquer momento da história e em todos os países, a polícia, em certo nível, foi “militarista” e, por sua vez, a militarização da polícia deve ser compreendida como grau ou extensão da militarização da segurança pública.

Rodrigues (2012) afirma que a história dos países latinos foi marcada pelo uso das Forças Armadas contra a própria população e, com a adoção de militares para o combate do narcotráfico, isso pode ser compreendido como um redimensionamento desse processo com essas políticas repressivas seletivas que afetam minorias como forma de controle social. O objetivo de combater o Crime Organizado acaba legitimando o uso de violência por parte do Estado e abre brecha para que ele use sua força contra a própria sociedade, seja para controle social de grupos mais vulneráveis, contra grupos e movimentos políticos e em espaços urbanos considerados perigosos com a agenda de “lei e ordem” (Pereira, Vilella, 2019). Os moradores dessas periferias sofrem com essas políticas de “mano dura” proveniente de um Estado que historicamente usa seus instrumentos para produzir mais violência contra seus cidadãos e minorias que ele deseja silenciar. Quando o Crime Organizado é conectado a determinados grupos étnico-raciais e marginalizados, essas pessoas acabam se tornando alvo de operações policiais violentas (Ferreira, Gonçalves, 2023). As favelas são um grande exemplo disso, pois é ocupada por grupos vulneráveis, como negros e pessoas de baixa renda, que são vistos pela elite como indesejáveis e merecedores de um controle social rígido.

Assim sendo, a militarização está no cerne do Brasil e é resultado de padrões de violência que foram construídos desde a colonização e do emprego das Forças Armadas em atividades de segurança interna durante momentos como a Ditadura Militar. A violência é intrínseca ao colonialismo, responsável por estruturar as dinâmicas que sustentam a formação do Estado e seu padrão de violência simbólica contra populações indígenas e negras (Ferreira, Maschietto, 2024). Depois da independência brasileira, as dinâmicas coloniais não foram rompidas e isso inclui a continuação da estrutura da violência simbólica e normalização da desumanização de pessoas negras e/ou pobres (Ferreira, Maschietto, 2024). Durante a Ditadura Militar, de 1964 a 1985, tornou-se comum as execuções sumárias e as classes menos privilegiadas foram as mais afetadas (Ferreira, Maschietto, 2024). Em vista disso, a polícia e os militares sempre estiveram trabalhando em favor de uma dinâmica de violência construída desde a colonização, que durante o regime militar esteve em evidência e até os dias atuais é reproduzida contra a população das periferias brasileiras.

Desta feita, conforme o processo de militarização ocorreu no Brasil, foi observado a absorção de padrões militares por parte da polícia e uma policialização das Forças Armadas. Pereira e Villela (2019) discorrem acerca de duas abordagens que avaliam a militarização, as quais convergem em reconhecer que cada vez mais fica difícil distinguir funções militares e policiais. Há diversos fatores que fazem com que esse fenômeno se manifeste de diferentes formas em cada país, sendo alguns deles: a importação de estruturas institucionais pela

polícia, a atuação policial fora do território nacional para combater o crime e militares ocupando cargos de gestão de segurança pública (Pereira, Vilella, 2019). A importação de estrutura militar pela polícia vai desde as formas de operação até o uso de armamento militar, o que caracteriza a militarização da polícia. Sendo assim, o emprego de militares em funções de controle e estabelecimento da ordem pública com contato direto com a população, algo que em princípio é reservado para a polícia, é algo que caracteriza a policialização dos militares (Jímenez, Turizo, 2011).

A primeira abordagem tratada pelos autores está em evolução desde a década de 1990 e domina tanto o meio acadêmico quanto o político. Ela visualiza que fatores, como os citados acima, apontam para diversos aspectos da segurança pública que estão cada vez mais militarizados e isso tem como consequência um aumento de violência local e desrespeito dos direitos dos cidadãos (Pereira, Vilella, 2019). Assim, em uma perspectiva jurídico-normativa, esse efeito de aumento de violência vai contra o objetivo da segurança pública, que deveria proteger os cidadãos e garantir seus direitos (Pereira, Vilella, 2019).

Outra abordagem explanada é mais recente e coloca em questionamento a função policial, afirmando que ela deve ser direcionada para a proteção dos cidadãos e as transformações pontuais causadas pela militarização não mudam a estrutura do que é qualificado como poder policial do Estado, composta por militares e policiais. Ou seja, essa abordagem crê que o funcionamento do poder policial como ferramenta para controle da população pobre em favor da elite capitalista não sofre alteração com a militarização (Pereira, Vilella, 2019). Os autores argumentam que, ao realizar o contraste das duas abordagens críticas apresentadas, fica evidente que elas se distanciam pelas premissas que partem, mas suas oposições e complementações contribuem para melhorar a compreensão do debate entre pesquisadores e atores políticos (Pereira, Vilella, 2019).

A militarização pode ser avaliada como um desvio das funções militares e policiais, pois os militares treinam para usar o máximo de força enquanto os policiais treinam para usar apenas o necessário para proteção dos cidadãos. Essa alteração acaba gerando uma violência excessiva que não resulta na resolução dos problemas de segurança (Pereira, Vilella, 2019). Ademais, em locais que têm baixo controle sobre as Forças Armadas, eles dificilmente são responsabilizados por suas ações, um dos fatores que torna problemático envolver militares na segurança pública (Passos, 2022). Quando um governo não é capaz de claramente demarcar polícia e militares, uma das características centrais do Estado e princípio importante da democracia liberal, isso é apontado como um indicador de repressão e falta de democracia (Kraska, 2007).

No Brasil as instituições policiais estão subordinadas às militares desde o século XIX, quando foram criadas (Pereira, Vilella, 2019). No final dos anos 1990, o país começou a adotar a participação militar no combate de atividades ilícitas transnacionais, como exemplo a Lei do Abate e a Lei Complementar 97. A Lei do Abate regulamentou que aeronaves que não se identificassem quando solicitadas pelo controle do espaço aéreo poderiam ser batidas pela Força Aérea e isso foi uma tentativa de coibir voos clandestinos do narcotráfico. Já a Lei Complementar 97, foi regulamentada em 2010 e deu o poder, que originalmente era da polícia, para as Forças Armadas para patrulhar e fazer prisões em flagrante na faixa de fronteira e em águas interiores e do mar brasileiro (Rodrigues, 2012). Como exemplo no século XXI de adoção de políticas públicas militarizadas, há a Operação Arcanjo, uma grande ação repressiva que resultou em mortes e que integrou Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Forças Armadas em 2010 para invadir favelas do Rio de Janeiro, consolidar a ocupação do Estado e permitir a entrada das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) nessas comunidades (Rodrigues, 2012).

Anaís Passos (2022) em sua obra “*Democracies at War Against Drugs: The Military Mystique in Brazil and Mexico*” explica sobre as operações militares, focando especificamente nos casos do Rio de Janeiro e Tijuana, e defende que elas têm efeitos limitados quando o assunto é controle da criminalidade a médio e longo prazo. Contudo, elas impactam nas democracias e são responsáveis por transformar a legislação, a jurisdição e a doutrina militar. A política e a sensação de insegurança têm grande influência e impactam para a decisão de usar da intervenção militar como solução para problemas de segurança pública.

O Brasil tem um exemplo prático disso com o uso de militares para retomar o domínio das favelas cariocas. Na década de 2000 o Comando Vermelho (CV) conseguiu dominar boa parte das favelas do Rio de Janeiro e, como forma de reconquistar territórios das favelas, e uma reação à ação criminosa, o governo estadual estabeleceu as UPPs, postos permanentes da polícia militar, para policiamento comunitário e para abrir entrada para serviços públicos e privados (Passos, 2022; Rodrigues, 2012). O projeto foi inspirado nas reformas de segurança pública na cidade colombiana de Medellín, onde a polícia militar foi inserida nas favelas (Buer, 2025). A ideia não era ter operações de curto prazo, mas sim que os policiais permanecessem nos locais para, além de reduzir a criminalidade, construir laços com as comunidades. No início ele foi visto como um projeto promissor e mobilizou militares, policiais e atores sociais com o objetivo de reduzir violência, porém, não foi garantido condições adequadas para o trabalho ser realizado, diversas violações dos direitos humanos

ocorreram, houve uma amplificação das milícias e os moradores passaram a sofrer com a repressão policial (Buer, 2025; Passos, 2022).

Essas operações colocaram os moradores num contexto mais violento e militarizado, fazendo com que a descrição do projeto de “pacificação” não seja adequada para realidade (Buer, 2025). Buer (2025) defende que as operações de segurança pública criam zonas de guerra em várias favelas e que diversos fatores como o estado declarando guerra ao Crime Organizado, usar forças armadas na segurança pública, alto número de mortes e uso de armamento sofisticado nos conflitos armados, levam a categorizar essa situação como conflito armado. Todavia, o Brasil se recusa a afirmar essa condição em seu território para comunidade internacional, mas suas políticas de segurança fazem das favelas alvos de medidas repressivas e violentas (Buer, 2025).

A percepção crescente de insegurança no Rio de Janeiro passou a ser conectada à militarização das políticas de segurança (Passos, 2022). Ao utilizar depoimentos de moradores das favelas afetadas pelos programas para analisar os efeitos das operações militares, Passos (2022) mostra as diferenças nas percepções da população entre as abordagens militar e policial. Houve casos em favelas que os moradores se sentiam mais seguros com o Exército atuando do que com a polícia, pois os militares não violavam os direitos das pessoas como a polícia fazia e havia diálogo entre a população e eles. As entrevistadas, Dona Dinha e Carla, afirmaram que se sentiam mais seguras com o Exército porque eles não eram treinados para maltratar a população como a polícia fazia, havia uma preparação para lidar com os favelados (Passos, 2022).

Todavia, nem todas as operações foram vistas pelos moradores e pelos militares de maneira positiva. Thaiane teve uma experiência negativa com a presença militar nas favelas, ela precisava circular com uma permissão do trabalho para provar que era uma trabalhadora e afirmou que os soldados violavam os direitos das pessoas mais do que a polícia (Passos, 2022). Ocorreu diversos casos nos quais os soldados violavam os direitos dos cidadãos da mesma forma, ou até mais, que a própria polícia (Passos, 2022). A partir de diversos casos de abuso de poder e denúncias de perseguição da população pelos militares e policiais, canais de denúncia foram criados e parcerias com associações locais da cidade foram firmadas para reduzir as violências resultantes dessas operações (Passos, 2022).

“[...] os militares atuavam como vínculo entre indivíduos ou grupos sociais e utilizavam seu prestígio, popularidade e capacidade *sui generis* para impor suas próprias decisões para alcançar resultados na segurança. Em alguns casos, a instituição militar ultrapassou esses limites. Nas favelas do Rio de Janeiro, o

ativismo militar não se limitou à segurança pública, mas englobou atividades sociais e econômicas que permeiam a vida cotidiana.” (Passos, 2022, p. 151, tradução própria).

Os agentes responsáveis por executar essas operações utilizavam sua posição para impor suas vontades sobre a população, ultrapassando limites e violando direitos humanos. Dessa maneira, fica claro que as operações militares são responsáveis por alterar a dinâmica das comunidades afetadas, em alguns casos resultam em diminuição da criminalidade e dos dados de violência quando os agentes envolvidos escutam a comunidade e buscam solucionar suas demandas, sem enxergar aquelas pessoas como inimigos e sem desrespeitar seus direitos.

Todavia, há muitos casos que os militares veem a população como criminosa, perseguindo os cidadãos e impondo suas vontades sobre eles, desse modo, ultrapassando os limites e não garantindo a segurança dos moradores. Pelo contrário, esses soldados tornam-se responsáveis por amplificar a violência vivida diariamente pelas comunidades, que acabam sendo obrigadas a viver em um contexto de maior insegurança do que quando havia apenas a presença dos traficantes e das organizações criminosas. O Estado, que deveria salvaguardar os direitos e proteger essas pessoas, torna-se o causador e propagador de violência, enxergando seus cidadãos como cúmplices do tráfico.

Ingri Buer (2025) em seu artigo “*Rethinking peace and violence from the favelas*” afirma que essa violência vivida pelos moradores das comunidades do Rio de Janeiro é uma nova guerra na qual o inimigo é racialmente definido e que o Estado, que deveria ser o responsável por garantir a segurança, torna-se um dos responsáveis por gerar mais violência e insegurança para as pessoas, que são vistas como inimigo. O racismo e o preconceito contribuem para que haja dificuldade em reduzir a violência presente nas favelas, pois o resto da sociedade age com indiferença para o abuso do Estado nesses locais (Buer, 2025). Amparo Alves chamou de “guerra do Brasil contra os pobres urbanos negros” os assassinatos por policiais em São Paulo, pois a maioria das vítimas eram jovens negros das periferias (Alves, 2014). Isso também pode ser associado às outras realidades vividas nas periferias do Brasil, porque o perfil dos habitantes dessas regiões das cidades é de pessoas negras e pobres. Mbembe (2019), quando define o conceito de necropolítica, fala da existência de grupos de pessoas que são tidos pela sociedade como seres de segunda categoria, pessoas que podem ser deixadas para morrer e isso naturaliza a matança que é feita nessas operações militares, porque os moradores desses locais são vistos como descartáveis e suas mortes acabam sendo apenas números em estatísticas.

Diversos exemplos, como os das favelas do Rio de Janeiro e o Massacre de Cabula em Salvador mostram que quem mais sofre com essa abordagem agressiva é a própria população que vive nas regiões de conflito entre Estado e Crime Organizado. Essas comunidades pertencem a um contexto de violência direta, estrutural e simbólica (Duran, 2021) e, muitas vezes, a “paz” que existia quando apenas os traficantes comandavam é abalada, e a violência que essa população já sofria é amplificada pelas ações estatais que deveriam buscar medidas mais efetivas para combater o crime organizado.

A violência estatal no Brasil tem uma bagagem histórica que normalizou o uso de violência como instrumento para controlar determinados grupos e setores da população que não pertencem à elite brasileira (Ferreira, Andreasi, 2024). A política repressiva é discriminatória porque afeta principalmente pessoas negras e pobres, resultado do histórico dos contornos raciais do país (Ferreira, 2020; Ferreira, Maschietto, 2024). Esse tipo de política de segurança repressiva precisa ser repensada para diminuir o impacto negativo sofrido pela população. É necessário que o Estado, que tem como missão garantir a segurança dos brasileiros, elabore iniciativas menos repressivas e mais sociais, tomando cuidado no momento da execução para que as comunidades não sofram as consequências violentas do confronto entre agentes de segurança e traficantes.

4. Crime Organizado e Militarização no Nordeste Brasileiro

Desde do século passado o Nordeste já é visto por grandes organizações criminosas brasileiras como um ponto estratégico. Em 1990, o Comando Vermelho (CV) identificou a região como um ponto para o escoamento de cocaína e, nesse mesmo período, o Primeiro Comando da Capital (PCC) se estabeleceu no Ceará para atuar em crimes de assaltos a empresas transportadoras de dinheiro (Paiva, Pires, 2023).

Nos anos 2010, os estados do nordeste brasileiro vivenciaram uma ramificação do crime na forma de facções, houve um esforço para replicar as experiências na venda de armas e drogas de organizações criminosas presentes no Rio de Janeiro e São Paulo, todavia, inicialmente, não ocorreu sucesso por causa da presença nas periferias de gangues e quadrilhas locais que caracterizavam o crime como uma experiência fragmentada (Paiva, Pires, 2023). O PCC com o objetivo de expandir seus negócios usou a estratégia de se aliar a grupos locais, incentivando o comércio ilegal de armas e drogas e motivando rivalidades e conflitos armados (Machado, 2023). Dessa forma, a região nordeste é caracterizada como uma rota internacional e um mercado consumidor para o narcotráfico (FBSP, 2017).

Nessa mesma época, as facções surgiram como força organizadora das dinâmicas de crimes em estados como Ceará (Paiva, Pires, 2023). Antes da chegada de organizações criminosas grandes como PCC e CV na região, quadrilhas locais atuavam e causavam danos à qualidade de vida da população. Todavia, a presença de grandes organizações na região elevou o nível de conflitos e dos danos colaterais sofridos pelos moradores das áreas controladas pelo crime. Elas afetam a autonomia dos cidadãos sobre suas residências e estabelecimentos e também elevam os níveis de criminalidade e homicídios. Dessa forma, quando os governos locais não foram capazes de lidar com a dimensão que o problema do Crime Organizado alcançou, surgiu a necessidade de apoio do Governo Federal. De acordo com Passos (2022), os estados brasileiros têm um nível de autonomia, portanto, para recorrer a políticas militarizadas eles precisam admitir que falharam no controle da criminalidade e pedir ajuda do Governo Federal.²

Paiva e Pires (2023) afirmam que, a partir dos anos 2000, os governos estaduais não trataram os conflitos armados dos seus territórios com a importância necessária, deixando uma lacuna que foi preenchida pela atuação desses grupos criminosos nas periferias e nas penitenciárias. O resultado foi o aumento nos índices de violência e a grande dificuldade de estabelecer mecanismos e ações de segurança pública capazes de reprimir o Crime Organizado em cada estado. Cada estado nordestino teve sua própria trajetória lidando com a criminalidade e pensando em políticas de segurança que resultem em mudanças concretas para suas populações.

4.1 Estados do Nordeste Brasileiro e os Esforços no Combate ao Crime Organizado

Os estados nordestinos apresentaram grande crescimento de facções e organizações criminosas nas últimas décadas, sendo uma região central para consumo interno de drogas e tendo como consequência aumento de violência (Melo e Paiva, 2021). Portanto, essa conjuntura fez surgir a necessidade dos governos estaduais elaborarem estratégias de segurança específicas de combate ao Crime Organizado, criando grupos e divisões especiais dentro das polícias e programas que incluem o contato direto com as comunidades afetadas.

Durante o mapeamento da região foram encontradas nos planos de segurança e em outros documentos oficiais dos estados, estratégias de segurança que vão além das ações

² A expansão do Crime Organizado e do narcotráfico a nível nacional fez o Governo Federal criar a Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO). O projeto tem como objetivo integrar forças de segurança federais e estaduais para ampliar os esforços para desarticular organizações criminosas (Brasil, [s.d.]). Estados como Bahia, Ceará, Paraíba e Piauí receberam esse programa, o que permite uma maior integração dos estados nordestinos nas suas ações contra o Crime Organizado.

repressivas, com ações e programas com viés social. Como exemplos o Maranhão com objetivo de implementar Conselhos de Paz e Polícia Comunitária (Maranhão, 2015), Pernambuco com o Pacto pela Vida e a adoção de uma estratégia de segurança que se originou no Japão, chamada Koban³ e que é caracterizada por aproximar as comunidades das forças de segurança (Polícia Militar de Pernambuco, 2021) e o Piauí com o Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO) que, além de medidas repressivas, promovem palestras em escolas acerca dos danos causados por organizações criminosas para jovens (Piauí, 2025). Todavia, apesar de iniciativas como essas, os estados apresentam altos índices de violência, principalmente no de MDIP⁴. Tendo isso em vista, essa subseção busca apresentar o contexto do Crime Organizado e as informações coletadas sobre as iniciativas de segurança adotadas nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará e Paraíba.

4.1.1 Alagoas

De acordo com a Gerência de Inteligência da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, o estado de Alagoas tem a presença de três grandes organizações criminosas: PCC de São Paulo, CV do Rio de Janeiro e GDE (Guardiões do Estado) do Ceará (Dias, 2020). Antes de 2009 não havia registros oficiais da atuação de organizações criminosas de origem externa no estado, todavia, isso muda com a prisão de dois paulistas integrantes do PCC. Eles foram responsáveis por fomentar e propagar a doutrina da facção no estado dentro do sistema penitenciário, que se expandiu para atualmente contar com milhares de membros dessa facção em Alagoas (Dias, 2020). O CV chegou poucos anos depois, em 2013, por meio de um detento de uma facção local, chamada de “FIRMA”, que em um presídio em Rondônia passou a fazer parte do CV e levou outros membros da facção alagoana a se associar à organização carioca (Dias, 2020). Por volta de 2017, o GDE se mostra presente no estado, mas de forma isolada no interior de Alagoas (Dias, 2020).

A chegada dessas organizações provocou uma mudança no consumo e na venda de drogas, pois, até 2006, majoritariamente a maconha era consumida, mas com o PCC e o CV alterando as dinâmicas do estado ocorreu a diversificação do consumo de drogas, aumentando a venda de cocaína e crack (Dias, 2020). Junto com o aumento do consumo dessas drogas,

³ O sistema Koban surgiu em 1974 no Japão e tem como filosofia o policiamento comunitário direto. Nele pequenas bases policiais são instaladas nos bairros para aproximar a polícia da população, facilitando a ação preventiva de combate à criminalidade e o fornecimento de serviços. O modelo tornou-se referência nacional e internacional, com países como Brasil, Singapura e Indonésia implementando o sistema em seus territórios (JICA, 2025).

⁴ Os casos citados não foram analisados no presente trabalho devido a inviabilidade de abordar todos os estados do Nordeste de maneira satisfatória e completa. Sendo assim, estados chaves da região foram selecionados para realizar a análise.

essas organizações criminosas contribuíram para o aumento das taxas de homicídio e violência, o que colocou os olhos do Governo Federal no estado. Ele implementou uma operação de repressão intensa ao Crime Organizado chamada de “Brasil Mais Seguro” em 2012. De acordo com Dias (2020), as organizações criminosas movimentam em Alagoas quantidades baixas de drogas, pois são destinadas apenas para consumo local.

Diante deste cenário, o estado teve que elaborar medidas para combater essas organizações e melhorar a segurança pública. Durante o mapeamento, foi possível ter acesso a estratégias como o atual plano de segurança de Alagoas. Intitulado de “Estratégia de Segurança Pública de Alagoas” e lançado em 2023, apresenta uma estratégia que integra as atividades de forças policiais para melhorar os indicadores de segurança pública e diminuir os crimes no estado. O documento explana sobre os problemas enfrentados pelo estado, que crescentemente registra apreensão de drogas (efeito do mercado de drogas) e aumento da criminalidade. Dessa maneira, desde 2015 a solução encontrada para os problemas de segurança foi integrar as ações de forças policiais, como Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Oficial e Corpo de Bombeiros, para combater crimes como os executados pelo crime organizado (Alagoas, 2023).

Algumas iniciativas foram desenvolvidas no documento, todavia, apenas as mais relevantes serão citadas. A primeira é a “Mesa de Situação”, implementada desde 2014 (Dias, 2020), uma dinâmica que promove frequentemente encontros entre o Secretário de Segurança Pública e comandos das polícias Civil e Militar, Bombeiros, Perícia Oficial e Grupamento Aéreo para discutir estratégias de combate à criminalidade. Assim, essa iniciativa facilita a cooperação dos esforços estaduais, integra as forças de segurança e torna possível o grupo acompanhar detalhadamente os indicadores criminais de Alagoas. Dessa forma, a segunda iniciativa reforça o policiamento da cidade. Chamada de Programa Força Tarefa, paga um valor a mais para agentes de segurança que voluntariamente trabalham nos seus dias de folga (Alagoas, 2023).

Outra iniciativa são os Centros Integrados de Segurança Pública (CISPs) que reúne no mesmo espaço Polícia Civil e Militar de todo estado e promove a atuação conjunta. Esses equipamentos integram essas forças de segurança na mesma estrutura e auxiliam o diálogo e a ação conjunta para combater à criminalidade, reduzir a violência e prestar serviços para os cidadãos, assim, criando uma referência de Poder Público para a população local que recebe esses centros (Alagoas, 2023). Há três tipos de CISPs, o primeiro busca atender até 10 mil habitantes, aloca grupamentos de Polícia Militar e Civil. O segundo CISP é feito para regiões com maior incidência criminal e mais populosas, aloca Batalhão de Polícia Militar e uma

delegacia regional. O terceiro formato é destinado para a capital e cidades maiores de Alagoas, alocando Batalhão da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Delegacia Distrital da Polícia Civil (Alagoas, 2023).

O estado também tem uma iniciativa que implementa bases comunitárias da Polícia Militar nos bairros. Essa é uma estratégia de segurança preventiva que promove um contato constante da Polícia Militar com os moradores e abre a possibilidade da polícia escutar as demandas da população. Os policiais realizam ações de visita a residências, comércios e equipamentos públicos, mediação de conflitos, reuniões para comunidade e outras ações focadas nas comunidades como palestras em escolas, sessões de cinema, reuniões com o Conselho Comunitário de Segurança e mutirões de Limpeza. Desde 2009, essa estratégia existe e atua na cidade de Maceió e, a partir de 2018 também passou a atuar no município de Marechal Deodoro junto com a Guarda Municipal (Alagoas, 2023).

Dessa forma, ainda seguindo a lógica de maior contato da polícia com os moradores, Alagoas tem o programa “Ronda no Bairro”. Inspirado na iniciativa do Rio de Janeiro, Rio Presente, é fruto da parceria das Secretarias de Estado da Segurança Pública (SSP) e a de Prevenção à Violência (Seprev) que, desde 2018, funciona e atende bairros vulneráveis e regiões comerciais de Maceió. A equipe é formada por psicólogos, assistentes sociais, policiais, bombeiros militares ativos e da reserva e um civil egresso das Forças Armadas para formar equipes de articulação e mobilização social e de patrulhas (Alagoas, 2023). Dessa forma, o estado desdenhou nos últimos anos estratégias repressivas, mas também sociais para melhorar a relação com a população alagoana.

4.1.2 Bahia

Nos últimos anos o estado da Bahia apresenta um quadro agudo de violência letal, ocupando as primeiras posições em indicadores de violência na região Nordeste do país (Lima, 2021). Esse quadro é consequência do crescimento de grupos e organizações criminosas no estado e das medidas repressivas aplicadas pelo governo para combater. Essas facções tiveram suas origens dentro do sistema carcerário ou estão presentes no território baiano como consequência da expansão de organizações criminosas externas. O Comando da Paz (CP) é um deles e surgiu no início do século XXI, sendo o primeiro grupo criminoso organizado do estado da Bahia que se tem registro (Almeida, 2023). Inicialmente surgiu para conter a violência excessiva dentro das prisões, mas em pouco tempo se expandiu para fora dos seus muros com o objetivo de aumentar os ganhos financeiros e ocupar territórios do

estado (Almeida, 2023). O CP possuía constantes fragmentações e um perfil muito violento, que teve como consequência a criação de outras facções (Almeida, 2023).

A partir de discordâncias internas do grupo e para ser um contraponto à agressividade do CP, por volta de 2013, surge o Bonde do Maluco (BDM), também conhecido como “Tudo 3” (Almeida, 2023). A facção não detém uma estrutura hierárquica ou centralizada, ela é formada por redes de grupos, sendo uma espécie de franquia, mesmo assim foi capaz de aumentar suas atividades a ponto de ser o grupo com maior penetração em todo estado e levando o governo a fazer grandes investidas policiais contra o grupo, que desde de 2016 é o mais combatido (Almeida, 2023).

Ainda em 2013, surge a facção Katiara, que já existia como Primeiro Comando do Recôncavo (PCR), atuando apenas na área de venda de drogas, mas que se organizou no sistema prisional e assumiu uma nova postura. Esse grupo, diferentemente do BDM (seu maior rival), tem uma gestão centralizada com relações familiares e profissionais envolvidas, o que fez o grupo não sofrer com muitos conflitos de poder, mas dificultou sua expansão. Outras características da facção são a oferta de serviço para os integrantes e uma especialização nas atividades executadas (Almeida, 2023).

Organizações criminosas de origens externas como CV e PCC também atuam no território baiano, inicialmente apenas como fornecedores de armas e drogas, mas na década passada começaram a se associar a grupos locais e mudaram a dinâmica do Crime Organizado no estado. Evidências sólidas da entrada do CV surgiram em 2016 ao estabelecer relações com o CP com o objetivo de deter a expansão do BDM e, em 2020, o CP passa a integrar oficialmente o CV (Almeida, 2023). A aliança do CV com o CP, conhecida como “Tudo 2”, gera confrontos com o BDM, o que mudou drasticamente a percepção de segurança da população, gerando pânico e violência (Almeida, 2023). O PCC se estabeleceu no estado através de uma parceria com o BDM no apoio para manutenção de territórios contra os ataques do “Tudo 2”, na compra de territórios no município de Jequié e por meio de parcerias com outros grupos locais como Bonde do Neguinho, Primeiro Comando de Itabuna (PCI) e Bonde da Feira de Santana (Almeida, 2023).

Durante o mapeamento foi localizado documentos com estratégias do estado para mudar a conjuntura de violência e crime no território baiano. O primeiro documento localizado foi o Plano Estadual de Segurança Pública (PLANESP) de 2012 a 2015, que abrange os anos iniciais do período de tempo estabelecido na pesquisa. Dessa maneira, o plano estabelece um alinhamento das estratégias nacionais com as da Bahia a partir da admissão de práticas de Polícia Comunitária. Essa adoção busca uma maior participação da

comunidade no planejamento, na fiscalização e correções de ações de segurança, pois acredita que os moradores são os que conhecem melhor suas regiões e, portanto, as melhores pessoas para avaliar o que vem sendo feito pelo estado e sugerir como o trabalho pode ser melhorado para diminuir a violência e melhorar a qualidade de vida dos baianos. Por isso, o PLANESP coloca importância em investir no policiamento comunitário integrado de atuação próxima entre delegacias e unidades operacionais da Polícia Militar com reuniões com associações, escolas, grupos religiosos e conselhos comunitários para compartilhar informações e consolidar comunicação e confiança entre Estado e população (Bahia, 2011).

Outro programa citado é o Pacto pela Vida, que busca atender todo território baiano, mas prioriza 20 municípios que, no início da década de 2010, representavam 74% do total de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) do estado. Um dos objetivos do programa é restaurar a sensação de segurança e se compromete a implementar ações policiais integradas para combater crimes e aprimorar as ações da polícia comunitária (Bahia, 2011). Os compromissos estabelecidos incluem: aprimorar a repressão à violência com ações de polícia comunitária; implementar ações policiais integradas e promover inclusão social com a participação comunitária (Bahia, 2011). Ele foi criado em 2011, inspirado no programa pernambucano que carrega o mesmo nome, e se tornou uma política pública de segurança do estado (Santos, 2021). Para as ações policiais foram criadas Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) compostas por Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) que visavam controlar e combater o crime. Todo o estado foi dividido em áreas sob o comando de um policial militar e um civil, o que tornou as ações dessas cooperações integradas (Santos, 2021).

O programa também implementou Bases Comunitárias de Segurança (BCS) nos bairros com maiores índices CVLIs com o objetivo de aplicar o Policiamento Comunitário, tornar-se referência para a população e integrar as ações dos policiais militares (Santos, 2021). A primeira unidade foi implementada no bairro Calabar em Salvador em 2011, antes mesmo do programa ser institucionalizado (Santos, 2021). Entretanto, Santos (2021) afirma que a instalação dessas bases foram feitas sem diálogo com as comunidades, associações e movimentos sociais locais, fazendo com que as necessidades da população alvo não fossem ouvidas. Ela também aponta que a Chacina do Cabula é um exemplo da falha do programa.

A chacina ocorreu no ano de 2015 no bairro de Cabula, em Salvador, durante uma operação da Polícia Militar (Alves, Oliveira, 2019). A operação foi executada com excesso de força e resultou em 6 pessoas feridas e 12 jovens inocentes encerrados e executados sumariamente com 88 tiros (Alves, Oliveira, 2019). Os policiais alegaram legítima defesa,

afirmando que disparos foram iniciados pelas vítimas, entretanto, familiares dos jovens afirmaram que isso não ocorreu e que as mortes foram executadas sem motivos (Alves, Oliveira, 2019). O Massacre de Cabula mostra que o estado usa uma polícia estimulada a combater o tráfico de drogas com uma mentalidade de extermínio do inimigo, mas sem o devido preparo para ter cuidado e cautela com a população inocente que sofre com o aumento da violência, consequência de uma política voltada para repressão da população pobre e negra (Santos 2021).

Apesar do estabelecimento dessas estratégias, durante o mapeamento não foi possível o acesso às estratégias para os anos de 2016-2023. Porém, foi verificado que o Programa Pacto pela Vida foi continuado no PLANESP destinado a esses anos (Lima, 2021) e que no ano de 2022 o estado da Bahia ocupou a primeira posição dos estados brasileiros que mais tiveram mortes violentas. De acordo com o Censo de 2022 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o estado tinha 12 das cidades mais violentas do país, com o município de Jequié tendo a maior taxa de mortes violentas (Alencar, 2023). Ademais, o estado é um dos que mais matou pessoas em intervenções policiais, o número que em 2021 era de 1.335, foi para 1.464 mortes em 2022 (Alencar, 2023).

O município de Jequié é um exemplo de altos índices de violência e é alvo de ações policiais violentas. Considerado o mais violento do estado, no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2025 ocupou o segundo lugar no ranking nacional de cidades com mais Mortes Violentas Intencionais e, das 10 cidades da lista, foi o segundo com mais Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (FBSP, 2025). Esses dados mostram que, apesar do estabelecimento das estratégias citadas acima, os índices de violência não sofreram alterações positivas.

O PLANESP que cobre o planejamento da Bahia de 2024 à 2033 também foi localizado no mapeamento e estabelece algumas estratégias e ações para repressão ao crime organizado. Dentre elas está implementar projetos e programas que favoreçam a execução de ações preventivas e repressivas, a modernização e qualificação do combate aos crimes no estado. A iniciativa estratégica dois busca potencializar as ações policiais preventivas e da polícia comunitária e os trabalhos de repressão ao crime organizado. Sua ação estratégica de número dois visa desenvolver projetos que favoreçam a aplicação de ações repressivas e preventivas para a redução de crimes e conflitos. Ação estratégica três busca modernizar o combate à corrupção, à oferta de drogas ilícitas, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado. Por fim, a ação estratégica cinco procura qualificar o trabalho objetivo da ação anterior com a

implementação de medidas de prevenção e repressão de delitos dessas categorias (Bahia, 2023).

4.1.3 Ceará

Paiva e Pires (2023) afirmam que desde da década de 2000 os conflitos do Crime Organizado não receberam a devida atenção do governo do Ceará, sendo tratados como meros “problemas de bandidos”. Isso deixou uma lacuna que foi preenchida por organizações criminosas, favorecendo para que elas se tornassem uma força organizadora das dinâmicas criminais e tomassem controle de regiões do estado

Nos primeiros anos da década de 2010, pesquisadores de violência não falavam da presença de grupos criminosos com capacidade de realizar esquemas semelhantes ao PCC nas cidades do Ceará (Paiva, Pires, 2023). Todavia, isso mudou em 2015 com o surgimento da Guardiões do Estado (GDE)⁵ e com o crescimento da relevância do CV e do PCC no estado. Essas organizações tomaram o controle do tráfico varejista de drogas nas periferias do estado (Paiva, Pires, 2023). Enquanto isso, o governo cearense minimizava a situação ao adotar uma postura de negação das facções, que cada vez mais iam se fortificando, e não associavam o aumento dos índices de violência aos embates entre as organizações criminosas (Paiva, Pires, 2023).

O estado do Ceará viveu entre metade de 2015 e começo de 2016 uma redução exponencial no número de mortes violentas, resultado dos acordos de paz entre as facções da região (Paiva, Pires, 2023). A mídia divulgou esse fenômeno como “pacificação”, apesar de ser um fenômeno frágil demais para utilizar esse termo. As organizações Família do Norte (FDN), CV, PCC e GDE coordenaram uma maneira de todos continuarem lucrando sem criar conflitos entre si, o que resultou em 2016 numa redução de 37,6% do número de homicídios quando comparado com 2015 (Paiva, Pires, 2023). Algo que o governo estadual não foi capaz de realizar com políticas de segurança, mas que as facções, por meio da sua própria dinâmica, orquestraram. Entretanto, essa “paz” não foi duradoura e na metade de 2016 uma guerra entre PCC e CV foi declarada, o que resultou em um verdadeiro caos dentro do sistema penitenciário brasileiro e no retorno da “guerra” nas ruas cearenses com alianças criadas entre CV e FDN contra GDE e PCC (Paiva, Pires, 2023).

⁵ A organização surgiu por volta de 2015, no bairro Conjunto Palmeiras em Fortaleza, com o objetivo de ser um contraponto às organizações criminosas nacionais como CV e PCC que começavam a acentuar suas atividades no estado (Paiva, Pires, 2023).

A partir dessa conjuntura, foi verificado o surgimento de métodos de violência extremos no estado, com facções torturando e decepando jovens do seu grupo ou de grupos rivais. O efeito foi pânico na população, que foi a mais afetada pelo domínio desses grupos, fazendo com que o ano de 2017 fosse finalizado com os índices de homicídios mais violentos do Ceará (Paiva, Pires, 2023). A população foi afetada pelos efeitos devastadores dos “ecos da violência”, efeitos simbólicos e políticos, que fizeram os cearenses temer as possíveis violência nas ruas da dinâmica dessa guerra entre organizações criminosas (Paiva, Pires, 2023). Muitos moradores foram despejados de suas residências por terem algum tipo de ligação com membros das facções inimigas, mesmo não estando envolvidos com organizações criminosas (Paiva, Pires, 2023). Esse cenário foi resultado da implementação dessas grandes facções no Ceará, porque, antes delas, a violência que os cidadãos vivenciavam eram de lutas entre gangues e quadrilhas de maneira estática, raramente ocorrendo ocupação de território inimigo (Paiva, Pires, 2023).

Nesse contexto, finalmente o governo cearense, em 2017, associou o aumento dos índices de violência, especificamente homicídios, a essas disputas entre as facções, todavia, sem citar as fragilidades das suas políticas públicas (Paiva, Pires, 2023). Apesar da postura do governo ter mudado, a partir das declarações de seus agentes, fica evidente que ainda havia a tentativa de minimizar as dimensões que esses conflitos chegaram. Esses conflitos atingiam principalmente a população periférica que tiveram seus direitos violados e suas residências tomadas por organizações criminosas, evidenciando a falta de controle do estado sobre o seu território (Diário do Nordeste, 2018).

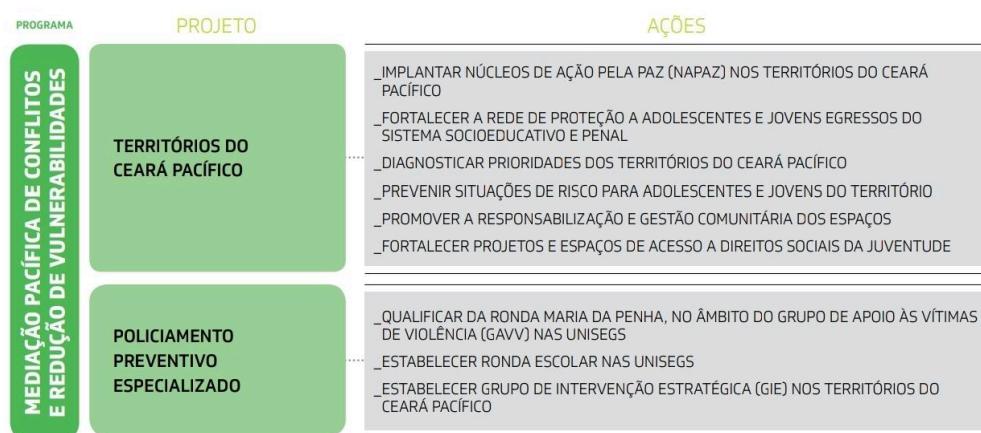
Em 2019, o governador do Ceará deixou claro sua defesa por um trabalho policial estratégico traçado por operações de controle do crime e medidas persuasivas para dissolver as atividades criminosas (Paiva, Pires, 2023). Nesse contexto, um dos marcos do enfrentamento das facções foi o incremento quantitativo, técnico e logístico das forças policiais e a orientação política que prevaleceu foi a de que homens armados do Estado poderiam vencer outros homens armados do Crime Organizado (Paiva, Pires, 2023).

Portanto, a partir do contexto histórico do Crime Organizado no estado, o mapeamento foi realizado e um dos materiais encontrados foi o livro “Ceará pacífico em ação: matriz de acompanhamento” (2017), um projeto de pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre o “Pacto por um Ceará Pacífico”. No capítulo três é explicado sobre o programa Pacto por um Ceará Pacífico. O Pacto foi instituído em 2015 com o objetivo de construir a Cultura de Paz por meio da elaboração, aplicação e avaliação contínua de políticas públicas interinstitucionais de segurança pública para atingir uma melhora no contexto urbano e no

enfrentamento de violências (FBSP, 2017). Ele tem um modelo e estrutura que permite que suas ações sejam redesenhas e, consequentemente, permite um processo participativo de construção (FBSP, 2017).

O livro também aborda outras iniciativas como o “Programa Mediação Pacífica de Conflitos e Redução de Vulnerabilidades” que contempla projetos que tenham como objetivo criar e implementar intervenções das forças de segurança para controle e prevenção de disputas violentas entre grupos e situações de violência interpessoal. Dessa maneira, busca criar mais mecanismos de resolução não violenta de conflitos (FBSP, 2017). Dentro do programa há o projeto “Territórios do Ceará Pacífico” que foca na juventude e suas ações consistem na implementação de uma base local para atender moradores. O objetivo é ampliar o acesso das pessoas a direitos, promover proteção social dos jovens e prevenir violências (FBSP, 2017). Outro projeto inserido no programa é o “Policimento Preventivo Especializado” com três frentes de prevenção da violência e uma delas sendo o estabelecimento de Grupo de Intervenção Estratégica (GIE) nos territórios do Ceará (FBSP, 2017).

Figura 1 – Projetos e Ações do Programa Mediação Pacífica de Conflitos e Redução de Vulnerabilidades



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017).

Assim sendo, o estado também possui outra estratégia de segurança, o Programa Ceará Seguro, que tem diversas ações e projetos que buscam ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura da segurança pública. Ele visa qualificar serviços de combate ao tráfico de drogas, armas e pessoas nas divisas e fronteiras. Ademais, procura fornecer serviços aos cidadãos que proporcionem justiça, segurança e cultura de paz. De acordo com o programa, a Polícia

Militar fica responsável por executar ações de polícia preventiva e de segurança, com policiamento ostensivo (Ceará, 2020).

Durante o mapeamento também foi localizado o Plano de Segurança Pública e Defesa Social (PESP) lançado em 2023 e com vigor a partir de 2024 até 2027. Nele fica evidente o objetivo de estabelecer uma cultura de paz no estado, as metas de reduzir índices de violência e combater o Crime Organizado (Ceará, 2023).

Em 2024, o contexto do estado seguiu sendo de combate entre as facções e a população sendo o alvo de ameaças das organizações e dos efeitos dos conflitos com o governo. Portanto, o governo criou na Polícia Civil um Departamento de Combate ao Crime Organizado como uma das estratégias de segurança (Borges, 2024). Outra estratégia de segurança adotada foi o Comando da Polícia Militar para Prevenção e Apoio às Comunidades (Copac), que tem como propósito entrar nas comunidades e escutar as demandas da população de perto. O governo buscou reforçar esse programa com 1.600 novos soldados e 160 oficiais. Samuel Elânio afirmou que esse processo de entrada nas comunidades é feito com “cuidado e estudo” e que é necessário a permanência da polícia nessas comunidades depois do contato com a população, assim, buscando não colocar em risco a vida dos moradores (Borges, 2024).

4.1.4 Paraíba

O Nordeste é composto por estados que historicamente têm altas taxas de crimes contra a vida e a Paraíba segue esse mesmo padrão (Silva, 2021). A partir de 2000, o estado passou a apresentar aumentos nas suas taxas de homicídio e, em 2011, os homicídios apresentaram 155,5% de aumento (Silva, 2021). Diversos fatores são responsáveis por esse crescimento, sendo um deles o fortalecimento e expansão do Crime Organizado no estado.

O surgimento de facções dentro das penitenciárias também ocorre no território paraibano. Al Qaeda, ou Okaida (OKD), e Estados Unidos há anos disputam o controle do tráfico de drogas e de territórios no estado. Essas organizações recebem apoio do PCC, que se associa a grupos locais para troca de drogas, armas e *know-how* (Santos, 2015). As duas facções são inimigas no estado e protagonizaram diversos conflitos que interferem na dinâmica de cidades como João Pessoa (Santos, 2015). Novos membros são recrutados dentro dos presídios com a promessa de apoio jurídico e financeiro para os parentes, podendo evoluir para coerção e uso de violência para alcançar seus objetivos (Santos, 2015).

A facção Al Qaeda surgiu a cerca de vinte anos atrás, dentro de um presídio com o objetivo de controlar o tráfico na cidade de João Pessoa, utilizando extrema violência e inspirada no grupo terrorista islâmico de mesmo nome (Santos, 2015). Ela recebeu apoio do

PCC até 2010 e tem como característica o recrutamento de jovens dependentes de drogas, intitulados de “Exército de Viciados”. Outra característica do grupo é a presença de um ritual de iniciação, que exige que novos integrantes cometam homicídio contra devedores do tráfico (Santos, 2015).

Alguns anos após o surgimento da OKD, é observado o surgimento de outra facção, nomeada de Estados Unidos, que buscou rivalizar com a OKD e iniciou uma grande disputa por território e pontos de tráfico de drogas (Santos, 2015). Os Estados Unidos associaram-se ao PCC e tornaram-se uma espécie de filial na Paraíba. Seu funcionamento seguia padrões semelhantes do PCC e CV ao empregar extrema violência e conquistar seus objetivos por meio da força (Santos, 2015).

Essas organizações possuem hierarquia, processo de aceitação de novos integrantes, requisitos subjetivos conectados à moral dos membros e com comandos descentralizados que tornam a realidade do estado carregada de grandes conflitos violentos dentro e fora das prisões, causando uma sensação de insegurança para os cidadãos paraibanos (Santos, 2015).

O mapeamento do estado da Paraíba resultou na verificação de que as organizações criminosas do estado focam em crimes como tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. Ele também resultou na localização da prática “Paraíba Unida pela Paz”. Iniciada em 2011 e inspirado no Pacto pela Vida de Pernambuco (Oliveira, 2017), tem como objetivo principal elevar a sensação de segurança da população Paraibana e como objetivos secundários reduzir Crimes Violentos contra a Vida, Crimes Letais Intencionais, Crimes Violentos contra o Patrimônio e o aprimoramento constante dos órgãos que conduzem o programa. Outro objetivos do programa são: focar em políticas públicas de segurança para valorização da vida e dignidade humana em grupos vulneráveis da sociedade, reforçar as operações preventivas em áreas com maior concentração de crimes violentos e aperfeiçoar as ações das Unidades de Polícia Solidária (UPS) para aproximar sociedade e Polícia Militar com princípios de policiamento comunitário (Sena, 2019).

Na segunda etapa do programa, foi fomentada a execução de novas estratégias como realizar o fortalecimento do combate ao tráfico de drogas com a ampliação das delegacias específicas e a realização de operações constantes de prevenção com grande concentração de policiamento em áreas de maior risco de homicídios (Banco de Práticas ODS, 2018). O programa alcançou destaque nacional e internacional, no ano de 2017 concorreu ao prêmio do serviço público das Nações Unidas 2017 (UNPSA) e em 2019 ganhou o prêmio Boas Práticas em São Paulo (Silva, 2021).

4.2. Análise da Militarização dos Estados Nordestinos

4.2.1 Indicadores de Militarização

A militarização de políticas públicas de segurança e combate ao Crime Organizado ocorre quando as instituições de segurança ou a própria sociedade absorvem e replicam padrões e valores militares como obediência estrita à autoridade, importância da hierarquia e disciplina nas relações sociais (Passos, 2022). Anaís Passos (2022) explica que essa militarização acontece quando as Forças Armadas são utilizadas para atividades tradicionalmente da polícia, como, por exemplo, o combate ao Crime Organizado no ambiente urbano. As Forças Armadas passam a adotar padrões e práticas típicas do policiamento, assim, transformando a doutrina militar (Passos, 2022).

A militarização também ocorre quando a polícia absorve padrões militares. Peter Kraska, responsável por ser o primeiro a conceitualizar militarização da polícia (Pereira, Vilella, 2019) explica o processo e, no seu artigo “*Militarization and Policing - Its Relevance to 21st Century Police*” de 2007, explana sobre os indicadores que apontam para esse processo. Há quatro dimensões centrais do modelo militar que estabelecem indicadores concretos da militarização, sendo eles: material, cultural, organizacional e operacional. O indicador material se refere ao uso de armamento, equipamento e tecnologia avançada dos militares dentro das polícias. O segundo indicador, o cultural, remete à linguagem, estilo na aparência, crenças e valores militares adotados pelos policiais. O indicador organizacional está relacionado aos arranjos militares como centros de comando e controle, esquadrões de elite e operações militares especiais de patrulha de áreas de alta criminalidade. Por fim, o indicador operacional diz respeito aos padrões de atividade moldados no modelo militar como nas áreas de inteligência, supervisão, tratamento de situações de alto risco e operações altamente agressivas e punitivas como iniciativas de zero tolerância (Kraska, 2007).

Dessa maneira, a partir das definições dos autores sobre militarização, dos indicadores definidos por Kraska e das informações coletadas durante o mapeamento, na subseção seguinte será apresentada a análise formulada para compreender se há militarização nos estados estudados e como ela se manifesta.

4.2.2 Há Militarização da Polícia nos Estados Nordestinos?

O Nordeste do Brasil é formado por nove estados e há décadas apresenta altos índices de violência, consequência do crescimento do Crime Organizado. Tendo isso em vista, os

governos estaduais buscaram alternativas de combate e repressão. O presente trabalho busca compreender se essas alternativas são militarizadas, todavia, devido ao grande número de estados da região, foi necessário escolher estados chaves para possibilitar o processo de análise.

Assim, os estados selecionados para a análise de militarização foram Alagoas, Bahia, Ceará e Paraíba. Para essa seleção foram considerados a quantidade e qualidade de dados localizados durante o mapeamento e os dados de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (MDIP) de 2014 à 2024 fornecidos pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública. A partir da tabela a seguir, fica evidente que ao longo dos últimos 10 anos a Bahia, Sergipe e Ceará destacam-se como os que mais tiveram casos de MDIP e o Piauí, Paraíba e Pernambuco como os estados com menos casos. A ideia inicial era escolher dois estados dos extremos, mas como nem todos os estados dos extremos tinham uma quantidade considerável de informações para análise, foi selecionado Bahia e Ceará como os casos com mais MDIP, Alagoas como estado com número de MDIP intermediário e Paraíba como um estado com um dos menores índices.⁶

Tabela 2 – Mortes Decorrentes de Intervenção Policial dos Estados do Nordeste Brasileiro de 2014-2024.

Estados do Nordeste	Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (em serviço e fora de serviço)										
	Número Absoluto										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Alagoas	77	97	112	141	144	87	86	65	50	69	75
Bahia	278	299	456	668	794	773	1137	1335	1464	1699	1556
Ceará	53	86	109	161	221	136	143	119	150	142	189
Maranhão	60	117	127	110	72	72	98	88	92	62	76
Paraíba	23	15	22	30	29	26	38	51	51	72	55
Pernambuco	29	51	64	123	116	73	115	104	90	120	68
Piauí	16	18	28	30	29	42	36	34	38	25	30

⁶ Uma análise mais ampla abarcando outros casos será realizada em pesquisas futuras.

Rio Grande do Norte	69	76	65	139	134	160	143	152	107	92	83
Sergipe	43	43	94	90	144	166	196	210	175	229	145

Fonte: Elaboração própria com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública dos Anuários de Segurança de 2015 à 2025.

A análise assumiu a perspectiva de verificar a militarização das polícias, especialmente a Polícia Civil de cada estado. Portanto, o primeiro indicador de militarização apontado por Peter Kraska (2007) que será utilizado é o cultural, que diz respeito a absorção de valores, crenças, linguagem e aparência militar por parte dos policiais. Em Alagoas é possível identificar grupos especiais da Polícia Civil que adotam esses padrões. O grupo Tático Integrado de Grupos de Resgate Especial (TIGRE) é um exemplo que apresenta padrões visivelmente militarizados no seu uniforme e nos seus comportamentos. Na imagem abaixo divulgada pelo site oficial do governo de Alagoas, há um agente uniformizado com um padrão semelhante ao militar.

Figura 2 – Policial do TIGRE com uniforme e armamento militar.



Fonte: Alagoas, 2025.

A partir da imagem também fica evidente o indicador material, pois esse grupo da Polícia Civil utiliza armamentos e equipamentos militares em suas operações. O tipo de fuzil visto com o policial é originalmente um armamento militar que foi introduzido por forças especializadas da polícia brasileira. Apesar do grupo não focar especificamente no combate ao Crime Organizado e ser destinado para operações de alto risco, ele atua contra organizações

criminosas em operações em conjunto com outras divisões ou órgãos de segurança no apoio tático. Outra divisão especial da Polícia Civil alagoana é a Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO), que não apresenta claros padrões militares no indicador cultural, mas sim no indicador operacional. As operações realizadas, principalmente em conjunto com grupos como o TIGRE, são executadas de maneira semelhante às missões militares (DRACCO Alagoas, 2025).

Em 2006, quando o crescimento do Crime Organizado em Alagoas ficou cada vez mais evidente, o governo estadual fundou o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO). Assim, designando como atribuições identificar e reprimir facções, grupos e organizações criminosas por meio da atuação em todas as fases do processo. Suas principais operações utilizam apoio de outros órgãos e estados. O maior exemplo de integração de órgãos com o GAECO é a Operação *Flash Back*, pois reuniu 11 estados para combater o PCC e isolar líderes membros do “Tribunal do Crime”⁷. Outra operação relevante do grupo é a Veradus de 2024, pois foi responsável por prender policiais civis acusados de integrar uma organização criminosa que desviava objetos ilícitos apreendidos em investigações policiais (França, Beder, 2024). Assim, operações com padrões militares também foram expandidas.

No estado da Bahia há a Coordenação de Operações e Recursos Especiais (CORE) da Polícia Civil que apresenta padrões militares na sua linguagem, símbolos, uniforme e execução de operações. A CORE, antiga COE (Coordenação de Operações Especiais), é destinada para operações especiais e para resolução de ocorrências não convencionais, seu trabalho não foca especificamente no combate ao crime organizado, mas fornece apoio em operações conjuntas e coordena operações com cães contra o tráfico de drogas (CORE Bahia, 2025). O indicador cultural pode ser observado a partir dos uniformes com padrões militares e colete tático, na linguagem típica militar, no seu símbolo (uma caveira com um raio e um fuzil atrás) e em valores como “não envergonhar nossa fé, nossa família ou nossos camaradas” (CORE Bahia, 2025). O indicador organizacional é encontrado no padrão de execução das operações, sendo um grupo especial que atua em áreas de alta criminalidade. O indicador material também é visível no armamento e veículos utilizados nas operações. As imagens abaixo mostram um agente com um fuzil típico de uso militar e um veículo blindado,

⁷ O Tribunal do Crime é composto por membros da organização que detêm maior poder e funções, sendo responsável por executar mortes bárbaras por todo território nacional, com número alto de registros em Maceió (França, Beder, 2024).

resistente a explosivos, inspirado em viaturas militares e destinado para operações de alto risco.

Figuras 3 e 4 – CORE com uniforme, armamento e equipamento no estilo militar.



Fonte: Polícia Civil da Bahia, 2025.

No ano de 2025, o governador, Jerônimo Rodrigues, fez solicitação à Polícia Civil de uma investigação para verificar se houve excesso de força em uma operação militar que deixou mortos 12 suspeitos de fazerem parte de uma facção (Veja, 2025). Algo que não é raro, tendo em vista que, em 2022, a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos foi acionada para investigar 30 mortes durante as operações da Polícia Militar e verificar se houve excesso de força policial (G1, 2023). Nos últimos anos, a Bahia é o estado com mais MDIP e em 2024 teve cinco municípios na lista das cidades com maiores mortes violentas do Brasil, de acordo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025). Essas informações apontam para a alta letalidade das operações policiais, como a militarização afeta a segurança no estado e, principalmente, falha na aplicação das estratégias de segurança propostas pelo estado. O Pacto pela Vida e a proposta de polícia comunitária deveriam ser uma forma de baixar os índices de violência e de garantir maior sensação de segurança para a população, entretanto, os dados mostram que o nível de violência continua alto e que a repressão policial é um fator chave desses resultados.

Tabela 3 – Rankings dos dez municípios com maiores taxas de Mortes Violentas Intencionais em 2024 (cidades com população igual ou superior a 100 mil habitantes).

Posição	Município	UF	Mortes Violentas Intencionais		Morte decorrente de intervenção policial N. Abs.	Proporção MDIP em relação às MVI
			Taxa	N. Abs.		
1	Maranguape	CE	79,9	87	2	2%
2	Jequié	BA	77,6	131	44	34%
3	Juazeiro	BA	76,2	194	42	22%
4	Camaçari	BA	74,8	239	40	17%
5	Cabo de Santo Agostinho	PE	73,3	159	4	3%
6	São Lourenço da Mata	PE	73,0	86	1	1%
7	Simões Filho	BA	71,4	86	22	26%
8	Caucaia	CE	68,7	258	9	3%
9	Maracanaú	CE	68,5	171	5	3%
10	Feira de Santana	BA	65,2	429	68	16%

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

No Ceará, quando avaliamos grupos como o DRACO (Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas) da Polícia Civil, fica evidente a militarização na execução de operações conjuntas com grupos que incorporam a cultura e organização militar. Outro grupo que apresenta elementos de militarização é o GAEKO (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas), um grupo do Ministério Público do Ceará destinado a estabelecer políticas e estratégias para reprimir atividades de organizações criminosas (Ministério Público do Estado do Ceará, [s.d.]). As operações executadas de forma integrada pelas Polícia Militar, Polícia Civil e grupos especiais como DRACO e GAEKO são feitas de modo semelhante ao padrão militar, assim, quando ocorre a integração deles, o indicador operacional fica claro. Servindo de exemplo as operações: Integração Saturação Total e Heresia (Ceará, 2023; Ceará, 2025). Nas operações os agentes de segurança utilizam fardamentos com padrões semelhantes aos militares. Esses grupos e divisões carregam uniformes, armamentos e linguagem semelhantes ao padrão militar, evidenciando os indicadores cultural e material. Quando há esquadrões de elite e operações militares especiais, como esses citados, destinados a patrulhar áreas de alta criminalidade, fica notório o indicador organizacional da militarização. A imagem da Operação Saturação Total comprova os indicadores cultural e material, apesar dos agentes não pertencerem ao DRACO e nem ao GAEKO, eles estão trabalhando em conjunto e compartilhando um padrão militar de ações contra o Crime Organizado.

Figura 5 – Integração de forças de segurança na Operação Saturação Total.



Fonte: Ceará, 2025.

Na Paraíba os padrões militares são observados na Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (DRACO) da Polícia Civil. A partir do indicador cultural, é evidente que o DRACO apresenta padrões militares na sua linguagem, no seu estilo, nos seus uniformes e valores. Essa delegacia também utiliza armamentos e equipamentos semelhantes ao militar, algo que aponta para o indicador material de Kraska (2007). Quanto ao indicador operacional, ele pode ser identificado por meio das operações executadas por essa divisão, que são agressivas com tolerância zero e moldadas no modelo militar. O indicador organizacional diz respeito aos arranjos militares como esquadrões especiais para regiões com nível elevado de criminalidade, algo observado no DRACO, uma delegacia da Polícia Civil especializada em combater o Crime Organizado em áreas de alta criminalidade (DRACO/PB, 2025). O agente da imagem abaixo pertence a DRACO Paraíba e usa um uniforme camouflado estilo militar, uma balaclava comum em unidades militares e armamento típico de forças armadas, o que revela os indicadores cultural e material e também uma forte apropriação do estilo e lógica de guerra, características da militarização.

Figura 6 – Policial da DRACO com uniforme no estilo militar.



Fonte: DRACO Paraíba, 2025.

Dessa forma, essa atuação em conjunto de grupos especiais como TIGRE, DRACCO, GAECO com as polícias Militar e Civil resultam na integração dos esforços dos estados para combater organizações e facções criminosas que atuam na região Nordeste. Essa integração com grupos com padrões militares com a Polícia Civil tornam as operações militarizadas com os indicadores cultural, material, organizacional e operacional evidentes por meio de símbolos, armamentos e na maneira que executam as operações. Ou seja, as atividades de combate ao Crime Organizado são moldadas no modelo militar nas áreas de inteligência e tratamento de situações de alto risco, com operações repressivas de tolerância zero. Dessa maneira, esquadrões de elite e operações militares especiais são destinados a áreas com alto nível de criminalidade, apontando para o indicador organizacional.

Nem todas as polícias civis apresentam sinais de militarização na sua aparência, mas suas divisões e grupos especiais apresentam. Os esforços de integração tornam as operações de combate militarizadas. A criação de esquadrões e operações especiais fazem a polícia cada vez mais incorporar o modelo militar. Essa hipermilitarização faz do embate entre Estado e organizações criminosas um conflito armado violento com armamento pesado, tanques blindados e veículos sofisticados que transformam as zonas periféricas em cenários de guerra com altos índices de mortes violentas (Buer, 2025). Essas agências policiais usam a abordagem militar de ocupar, suprimir pela força e restaurar o território dominado por facções para arquitetar operações contra o Crime Organizado e com o objetivo de semear comunidades saudáveis (Kraska, 2007).

Os planos de segurança dos quatro estados buscam estabelecer uma cultura de paz, diminuir índices de violência, melhorar a relação da população com as instituições de segurança e combater organizações criminosas. Todavia, a partir dos dados de MDIP e de Mortes Violentas Intencionais, fica claro que esses objetivos não estão sendo alcançados. A Bahia ocupa uma das primeiras posições no ranking nacional de MDIP e todos os municípios da lista de maiores taxas de Mortes Violentas Intencionais em 2024 estão no Nordeste (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2025). Os moradores das áreas dominadas pelo Crime Organizado sofrem com a violência, as regras impostas por esses atores não-estatais criminosos e as operações militarizadas que auxiliam para o aumento de insegurança e violência dentro das comunidades.

Os quatro casos analisados mostram uma militarização das polícias e comprovam o que Anaís Passos fala em sua obra. Militarizar operações de segurança tende a ter efeitos limitados e de curto prazo (Passos, 2022), porque, apesar de diversas estratégias de segurança militarizadas serem propostas e aplicadas pelos estados, os índices de violência não sofrem mudanças significativas e a população continua convivendo diariamente com violências física, simbólica e estrutural. Ademais, fica claro que, por mais que os estados estabeleçam políticas de segurança com cunho social, isso não foi capaz de impedir a militarização e o aumento das violências sofridas pelos habitantes das cidades. A Paraíba é o principal exemplo, pois, por mais que tenha o Paraíba Unida pela Paz e tenha um dos menores índices de MDIP da região, suas operações de combate à organizações criminosas são militarizadas.

5. Considerações Finais

A partir dos dados coletados no mapeamento fica evidente a forte presença do Crime Organizado nos quatro estados. As facções e organizações criminosas que atuam em cada contexto são responsáveis por exercer uma governança paralela ao Estado, impondo regras, controlando pessoas, rotinas e atividades nas penitenciárias e territórios que dominam. Facções locais como BDM, GDE, OKD e Estados Unidos possuem moral própria, estrutura, rituais de iniciação, símbolos e regras destinadas para atividades de tráfico de drogas e governança ilegal. Elas se aproveitam da lacuna deixada pelos governos para dominar as prisões e periferias, exercem governança e assumem funções originalmente do estado, como policiamento, punição de crimes e provisões de serviços para seus membros e para comunidades. Sua atuação é marcada pelo uso de extrema violência e pelo emprego de força

para recrutar novos membros, para manutenção de poder sobre territórios e para garantir seu espaço no mercado de drogas.

Organizações com alcance nacional como CV e PCC, se infiltram nesses estados por meio de alianças com facções e grupos criminosos locais. A presença dessas organizações provoca aumento das violências nos estados, pois apoiam ou protagonizam disputas por pontos de tráfico de drogas e domínio de áreas das cidades. Em Alagoas elas foram responsáveis por mudar o cenário do consumo de drogas, na Bahia incentivaram conflitos entre facções locais fornecendo armamentos, no Ceará provocaram o surgimento de métodos extremos de violência e na Paraíba influenciaram facções locais a seguirem os mesmos padrões de emprego de violência. O projeto de expansão dessas organizações foi responsável por aumentar os índices de violência e a sensação de insegurança nos quatro estados, provocando uma resposta do estado com medidas de segurança repressivas que resultaram em uma verdadeira batalha nas regiões periféricas.

Dessa forma, as estratégias elaboradas pelos estados visam não somente reprimir as organizações criminosas, mas também implementar medidas sociais e de policiamento comunitário. O estado de Alagoas evidencia isso com a iniciativa de bases comunitárias nos bairros e o programa “Ronda no Bairro”, a Bahia com a implementação de Bases Comunitárias de Segurança, o Ceará com o projeto “Territórios do Ceará Pacífico” e a Paraíba com o “Paraíba Unida pela Paz”. Todavia, nem sempre essas estratégias são executadas como o planejado ou resultam em efeitos positivos significantes nas taxas de violência. A Bahia e o Ceará possuem projetos mais sociais, mas continuam ocupando as primeiras posições nos índices de MDIP e de Mortes Violentas Intencionais. A implementação de bases comunitárias na Bahia não deu voz aos afetados pela iniciativa e o objetivo do Ceará de construir a Cultura de Paz não mostrou efeitos expressivos na sensação de segurança da população.

Sendo assim, as medidas repressivas adotadas pelos estados assumem uma postura militarizada. As polícias civis cada vez mais incorporam padrões militares nas suas operações, nos seus padrões estéticos e na forma de pensar o combate ao Crime Organizado. Os casos analisados deixam claro que a militarização é uma realidade da segurança pública no Nordeste e que resulta em efeitos limitados para a resolução do problema das organizações criminosas. Na verdade, em estados como a Bahia, o efeito é oposto ao esperado, porque os níveis de letalidade policial e mortes violentas seguem elevados a cada ano.

A militarização da segurança pública afeta o trabalho empregado pelos policiais e a dinâmica social das comunidades que recebem operações de combate a organizações criminosas. As pessoas mais afetadas são minorias que historicamente lidam com violência

estrutural, simbólica e física. Elas são colocadas à mercê do Crime Organizado que explora suas vulnerabilidades e dita suas rotinas e, com políticas repressivas militarizadas, têm seus problemas agravados. Portanto, é importante entender as políticas públicas que são aplicadas pelo Estado, identificar o contraste entre o que o ele planeja e o que de fato é aplicado e, principalmente, os efeitos de medidas repressivas na conjuntura de cada região.

Referências

ALAGOAS. Agentes do Tigre prestam socorro à criança de 3 anos em crise convulsiva. **Governo do Estado de Alagoas**, 2023. Disponível em: <https://alagoas.al.gov.br/noticia/agentes-do-tigre-prestam-socorro-a-crianca-de-3-anos-em-crise-convulsiva>. Acesso em: 27 abr. 2025.

ALAGOAS. **Programas estratégicos do governo de Alagoas: estratégia de segurança**. 1. ed. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2023.

ALENCAR, Itana. Estado de violência: Bahia lidera ranking de mortes violentas e registra quase 7 mil assassinatos. **G1**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/07/20/estado-de-violencia-bahia-lidera-ranking-de-mortes-violentas-e-registra-quase-7-mil-assassinatos.ghtml>. Acesso em: 04 jun. 2025.

ALMEIDA, Odilza Lines de. Grupos criminosos baianos: evolução, dinâmicas e impactos nos fenômenos violentos da capital. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM PRISÃO, 7., 2023, Juiz de Fora. Anais [...]. Juiz de Fora: UFJF, 2023.

ALVES, Alan Tiago; OLIVEIRA, Alan. Chacina do Cabula: Ação da PM que deixou 12 mortos na BA segue sem solução após 4 anos. **G1 Bahia**, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/02/06/chacina-do-cabula-acao-da-pm-que-deixou-12-mortos-na-ba-segue-sem-solucao-apos-4-anos.ghtml>. Acesso em: 12 set. 2025.

ALVES, Jaime Amparo. From Necropolis to Blackpolis: Necropolitical Governance and Black Spatial Praxis in São Paulo, Brazil. **Antipode**, v. 46, n. 2, p. 323-339, 2014.

BAHIA. Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2024-2033. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 2023.

BAHIA. Plano Estadual de Segurança Pública. Salvador: **Governo do Estado da Bahia**, 2011.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p.

BORGES, Messias. Polícia Civil terá Departamento de Combate ao Crime Organizado no Ceará, anuncia secretário. **Diário do Nordeste**, 2024. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/policia-civil-tera-departamento-de-combate-ao-crime-organizado-no-ceara-anuncia-secretario-1.3479185>. Acesso em: 02 jun. 2025.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **FICCO – Força Integrada de Combate ao Crime Organizado**. Brasília: SENAPPEN, [s.d.]. Disponível em:

<https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/inteligencia-penal/ficco-forca-integrada-de-combate-ao-crime-organizado>. Acesso em: 17 jun. 2025.

BUER, Ingri Bøe. Rethinking peace and violence from the favelas. **Peacebuilding**, v. 13, n. 2, p. 128-144, 2025. DOI: 10.1080/21647259.2024.2354083. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/21647259.2024.2354083>. Acesso em: 4 ago. 2025.

CEARÁ. Decreto nº 35.777, 29 de novembro de 2023, que institui o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. **Diário Oficial do Estado do Ceará**: Fortaleza, ano XV, n. 225, série 3, p. 14-15, 01 dez. 2023.

CEARÁ. Governo do Ceará reforça a segurança na Capital com Operação Integração Saturação Total. **Governo do Estado do Ceará**, 2025. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2025/05/07/governo-do-ceara-reforca-a-seguranca-na-capital-com-o-peracao-integracao-saturacao-total/>. Acesso em: 04 ago. 2025.

CEARÁ. Plataforma Ceará 2050: Programa Estratégico Ceará Seguro. Fortaleza: **Governo do Estado do Ceará**, 2020. Disponível em: <https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2020/07/Ceará-Seguro.pdf>. Acesso em: 18 out. 2024.

CEARÁ. Programa Estratégico Ceará Seguro. Fortaleza: **Governo do Estado do Ceará**. Disponível em: <https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2020/07/Ceará-Seguro.pdf>. Acesso em: 20 out. 2024.

CIPRIANI, Marcelli; LIEN, Nicolas Santiago; SANTOS, Alana Barros. Entre facções e clãs: a estruturação do mercado de drogas em Porto Alegre e Córdoba a partir das dinâmicas de suas coletividades criminais. **Novos Estudos CEBRAP**: Dossiê Conexões Marginais, São Paulo, v. 42, n. 1, p. 81-99, 2023. DOI: <https://doi.org/10.25091/S01013300202300010005>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/DvpdhkVmfb97hG6VHhdqbsS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 26 nov. 2024.

CONKLIN, John E. **Criminology**. 10. ed. Boston: Pearson, 2010.

CORE POLÍCIA CIVIL BAHIA. **Perfil oficial do Instagram da Coordenadoria de Repressão ao Crime Organizado – Bahia**. Instagram, s.d. Disponível em: https://www.instagram.com/core_pcba?igsh=MXJvand0Z3d3eW9qZg==. Acesso em: 13 ago. 2025.

CUTRONA, Sebastian; DAMMERT, Lucia; ROSEN, Jonathan D. Conceptualizing Mano Dura in Latin America. **Latin American Politics and Society**, Cambridge, v. 67, p. 20-35, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1017/lap.2024.32>.

DIÁRIO DO NORDESTE. “Não existem áreas dominadas nem por Polícia, nem por bandido”, diz secretário da Segurança. **Diário do Nordeste**, 2018. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/nao-existem-areas-dominadas-nem-por-policia-nem-por-bandido-diz-secretario-da-seguranca-1.1981429>. Acesso em: 02 jun. 2025.

DIAS, Thays de Lima Matos Freire. As Facções Criminosas no Sistema Prisional de Alagoas: práticas e estratégias de enfrentamento pelo Estado em Alagoas 2020. Monografia (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2020.

DRACCO POLÍCIA CIVIL ALAGOAS (@dracco.pc.al). Perfil oficial do Instagram da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas-AL. Instagram, [s.d.]. Disponível em: <https://www.instagram.com/dracco.pc.al?igsh=MTl2bjg1Zjdxdm56dg==>. Acesso em: 11 ago. 2025.

DRACO POLÍCIA CIVIL CEARÁ (@draco.pcce). Perfil oficial do Instagram da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas-CE. Instagram, [s.d.]. Disponível em: <https://www.instagram.com/draco.pcce?igsh=bm82cmNobWEyYmN0>. Acesso em: 10 ago. 2025.

DRACO POLÍCIA CIVIL PARAÍBA (@draco.pcpb). Perfil oficial do Instagram da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas-PB. Instagram, [s.d.]. Disponível em: <https://www.instagram.com/draco.pcpb?igsh=ZnFwMnM5NWJ6dWdw>. Acesso em: 11 ago. 2025.

DURAN, Felipe Pessoa. O triângulo da violência de Johan Galtung: uma análise acerca do conflito civil no Iêmen. **Revista Ensaios**, v. 18, jan-jun, 2021, p. 6-27.

ENLOE, Cynthia. **Maneuvers: The international politics of militarizing women's lives.** Berkeley: University of California Press, 2000.

FERREIRA, Marcos Alan. Criminal Non-State Actors: Historical Developments and Impacts in South America. 1. ed. Cham: Springer, 2025. 172 p. ISBN 9781003398417.

FERREIRA, Marcos Alan; FRAMENTO, Rodrigo de Souza. Degradação da Paz no Norte do Brasil: o conflito entre Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN). **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, v. 4, n. 2, p. 91-114, nov. 2019.

FERREIRA, Marcos Alan S. V.; GONÇALVES, Anna Beatriz. Faces of a Perverse State: Mano Dura Policies in Brazil from a Historical Perspective. In: ROSEN, Jonathan D.; CUTRONA, Sebastián A. (Org.). **Mano Dura Policies in Latin America.** 1. ed. Routledge, 2023. v. 1, p. 1-216.

FERREIRA, Marcos Alan; MASCHIETTO, Roberta Holanda. Shaping violences: state formation, symbolic violence and the link between public and private interests in Brazil. **Peacebuilding**, v. 13, p. 1-19, 10 jan. 2024. DOI: 10.1080/21647259.2024.2302279.

FERREIRA, Marcos Alan S. V.; ANDREASI, Ana. State Violence in Brazil and Its Impacts on SDG 16. In: GALVAO, T. G.; MENEZES, H. Z. (ed.). **The Quest for the Sustainable Development Goals: Living experiences in territorializing the 2030 Agenda in Brazil.** 1. ed. Cham: Springer, 2024. cap. 16, p. 219-232. ISBN 978-3-031-59279-9.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. Peace and Conflict in Brazil. In: **The Palgrave Encyclopedia of Peace and Conflict Studies.** Cham: Palgrave Macmillan, 2020. DOI: https://doi.org/10.1007/978-3-030-11795-5_66-1.

FILHO, Valmar Hupsel. Bahia: governador quer apurar se houve exagero da PM em ação com 12 mortos. **Veja**, 2023. Disponível em:

<https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/bahia-governador-quer-apurar-se-houve-exagero-d-a-pm-em-acao-com-12-mortos/>. Acesso em: 20 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2015. Disponível em: Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/600de568-7303-4114-b6a2-916446e65884>. 21 jul. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2016. Disponível em: Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/c69c728d-3a22-40f2-bdc8-a393ce6fc2c2>. 21 jul. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2017. Disponível em: Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/1e2f1127-8fe3-49b7-81c4-ff640a9e7f8e>. 21 jul. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2018. Disponível em: Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/45f1a447-79e5-4a0b-b39f-5093dff8a1c0>. 21 jul. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2019. Disponível em: Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/de3ac14f-56ea-416c-a850-37bab76f91b0>. 21 jul. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/6ff530e4-8b9f-4e9f-b5d1-237093813356>. 21 jul. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/2c290f1f-6b52-4ba2-b1de-5bb33f7245fb>. 21 jul. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/4f923d12-3cb2-4a24-9b63-e41789581d30>. 21 jul. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/721e3396-1a66-4ff6-8ceb-ea319684a57a>. 21 jul. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>. Acesso em: 21 jul. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/c3605778-37b3-4ad6-8239-94e4cb236444>. 21 jul. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Ceará Pacífico em ação: matriz de acompanhamento. São Paulo: FBSP, v. 3, 2017. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/35726dad-467c-4c0e-81a2-85a6f9aa774f>. Acesso em: 11 mar. 2025.

FRANÇA, Lucas; BEDER, Luciana. O combate ao crime organizado em Alagoas: Ministério Público, por meio do Gaeco, movimentou nos últimos 10 anos cerca de 3.800 processos judiciais e procedimentos extrajudiciais variados. **Tribuna Hoje**, 2024. Disponível em: <https://tribunahoje.com/especial/2024/01/30/26-o-combate-ao-crime-organizado-em-alagoas>. Acesso em: 20 jun. 2025.

G1. 30 mortes em operações da PM: Silvio Almeida aciona Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos para acompanhar investigações. **G1**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/08/06/silvio-de-almeida-aciona-ouvidoria-nacional-dos-direitos-humanos-para-acompanhar-30-mortes-em-operacoes-da-pm-em-1-semana-na-bahia.ghtml>. Acesso em: 20 jun. 2025.

GAECO – MINISTÉRIO PÚBLICO CEARÁ. Página institucional no site do Ministério Público do Ceará, [s.d.]. Disponível em: <https://mpce.mp.br/institucional/orgaos-de-investigacao/gaeco/>. Acesso em: 10 ago. 2025.

JICA (Japan International Cooperation Agency). **Projeto KOBAN – Folheto.** São Paulo: JICA Brasil, 2025. Disponível em: https://www.jica.go.jp/portuguese/overseas/brazil/publications/_icsFiles/afieldfile/2025/03/21/koban.pdf. Acesso em: 17 set. 2025.

JÍMENEZ, William G.; TURIZO, Juan P. Militarización de la policía y policización de las Fuerzas Militares: Revisión del fenómeno a nivel internacional y nacional. **Logos, Ciencia y Tecnología**, v. 3, ed. 1, p. 112-126, 2011. DOI: 10.22335/rlet.v3i1.131.

KRASKA, Peter B. Militarization and Policing—Its Relevance to 21st Century Police. **Policing: A Journal of Policy and Practice**, v. 1, p. 1-13, 2007. DOI: 10.1093/police/pam065.

LAMPE, Klaus von. **Organized Crime: Analyzing Illegal Activities, Criminal Structures, and Extra-legal Governance.** United States of America: SAGE Publications, 2016. 467 p. ISBN 978-1-4522-0350-8.

LESSING, Benjamin. Conceptualizing Criminal Governance. **Perspectives on Politics**, v. 19, p. 854-873, 2021. DOI: 10.1017/S1537592720001243.

LIMA, Clecione de Jesus Melo. Pacto pela Vida: Programa de Enfrentamento à Violência Letal no Estado da Bahia. 2021. Monografia (Graduação em Administração Pública) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

MACHADO, Leandro. Facções nunca dormem: a guerra silenciosa por trás de ataques no Rio Grande do Norte. **BBC News Brasil**, 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cn4rjlllyjvo>. Acesso em: 02 abr. 2025.

MARANHÃO. Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão 2015-2019. São Luís: SSP-MA, 2015.

MBEMBE, Achille. **Necropolitics**. Tradução: Steven Corcoran. Durham: Duke University Press, 2019.

MELO, Juliana; PAIVA, Luiz Fábio S. Violências em territórios faccionados do Nordeste do Brasil: notas sobre as situações do Rio Grande do Norte e do Ceará. **Revista USP**, n. 129, p. 47-62, 2021.

OLIVEIRA, Elza de Farias. Segurança Pública no Estado da Paraíba: Uma análise do Plano Estratégico Paraíba Unida Pela Paz. 2017. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Sousa, 2017.

PAIVA, Luiz Fábio S.; PIRES, Artur de Freitas. “**Quem manda no Ceará?**”: sobre o enfrentamento às facções criminosas em um estado do nordeste do Brasil. Espacio Abierto: Cuaderno Venezolano de Sociología. Universidad del Zulia: Zenodo, 2023. v. 32, p. 97-121.

PARAÍBA. Governo do Estado. Programa Paraíba Unida pela Paz. João Pessoa: **Governo do Estado da Paraíba**, 2018. Documento submetido ao Prêmio ODS Brasil.

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social. Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social da Paraíba 2019–2028. João Pessoa: **Governo do Estado da Paraíba**, 2019.

PASSOS, Anaís Medeiros. **Democracies at War Against Drugs: The Military Mystique in Brazil and Mexico**. Palgrave Macmillan, 2022. 286 p. ISBN 978-3-031-11326-0.

PEREIRA, Paulo; VILELLA, Priscila. Militarização do policiamento: abordagens críticas em perspectiva. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 90, p. 1-20, 2019. DOI: 10.17666/bib9001/2019. Disponível em: https://www.academia.edu/42304666/Militariza%C3%A7%C3%A3o_do_policimento_abordagens_cr%C3%ADticas_em_perspectiva. Acesso em: 24 nov. 2024.

Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas registra mais de 570 prisões em 2024. **Governo do Piauí**, 2025. Disponível em: <https://www.pi.gov.br/departamento-de-repressao-as-acoes-criminosas-organizadas-registra-mais-de-570-prisoes-em-2024/>. Acesso em: 16 jul. 2025.

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA (@policiacivilba). **Perfil oficial do Instagram da Polícia Civil da Bahia**. Instagram, [s.d.]. Disponível em: <https://www.instagram.com/policiacivilba?igsh=MW41M3h0OGRyN3doNQ==>. Acesso em: 13 ago. 2025.

POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ. Ficco/CE deflagra Operação Heresia em combate a integrantes de grupo criminoso no Ceará. **Policia Civil do Ceará**, 2025. Disponível em: <https://www.policiacivil.ce.gov.br/2025/02/24/ficco-ce-deflagra-operacao-heresia-em-combate-a-integrantes-de-grupo-criminoso-no-ceara/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

POLÍCIA FEDERAL. FICCO/CE combate atuação de grupo criminoso. **Polícia Federal**, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/11/ficco-ce-combate-atuacao-de-grupo-criminoso>. Acesso em: 08 fev. 2025.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. Sistema Koban de policiamento comunitário chegará ao 6º BPM. **Polícia Militar de Pernambuco**, 2021. Disponível em: <https://www.pm.pe.gov.br/blog/2021/03/26/sistema-koban-de-policiamento-comunitario-chegara-ao-6o-bpm/>. Acesso em: 27 jul. 2025.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas Américas: vícios de guerra. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p. 9-41, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-85292012000100001>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/rwTYjJdcGrnzGjx6r3n46ww/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 5 nov. 2024.

SANTOS, Carlos Eduardo Batista dos. “Okaida” e “Estados Unidos”, Organizações Criminosas: a nova face da criminalidade na cidade de João Pessoa, Paraíba. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, 2015.

SANTOS, Taiane Almeida. Jovens Negros e Necropolíticas: a chacina do cabula em Salvador - BA na mídia. **Juventude.Br**, ano 14, n. 18, p. 25-29, 2021.

SENA, Carlos Roberto Silva de. Inovação na Gestão Pública: Ações de enfrentamento à cracolândia em João Pessoa com a participação da Unidade de Polícia Ostensiva da Polícia Militar/PB e grupos da Sociedade Civil Organizada. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, 2019.

SILVA, Ana Aparecida Diniz da. Impacto do Programa Paraíba Unida pela Paz: uma avaliação sobre os crimes violentos. 2021. Dissertação (Mestrado em Economia) Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.